



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025**

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 a 2025**

**Morrinhos - Goiás  
Julho/2021**

# Gestão Municipal

**Joaquim Guilherme Barbosa de Souza**  
Prefeito Municipal

**Rafael Gonçalves Carvalho**  
Vice-Prefeito

**José Ricardo Mendonça**  
Secretário Municipal de Saúde

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Endereço : Rua 214, s/n – Setor Aeroporto

Telefone : (64) 3417 – 2126

Email: joserocardomorrinhossaude@gmail.com

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h as 11h e das 13h as 17h.

### **Competência:**

LEI Nº 2.218, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006 (Reforma Administrativa Municipal consolidada até a Lei 3.543, de 19 de Março de 2020)

#### **Art. 48. É da competência da Secretaria de Saúde:**

- a) O planejamento operacional e a execução da política de saúde do município, através da implementação do sistema municipal da saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- b) A vigilância epidemiológica, sanitária, de orientação alimentar e de saúde da população;
- c) A prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;
- d) A promoção de campanhas de esclarecimentos, visando a preservação da saúde da população;
- e) A implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e a saúde pública;
- f) A participação na formulação da política de proteção do meio ambiente;
- g) A articulação com outros órgãos municipais, estaduais e federais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;
- h) Formular projetos visando captar recursos financeiros do estado e da união, bem como de organizações nacionais e internacionais;
- i) Exercer o controle orçamentário no âmbito de sua secretaria;
- j) Efetuar o planejamento anual e plurianual de suas atividades e outras atividades correlatas.

## **ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA BÁSICA :**

Gerência de Ações Básicas e Prevenção da Saúde : Isabela Silva Oliveira

Endereço : Rua 214, s/n – Setor Aeroporto

Telefone : (64) 3417-2097

Email : [esfmorrinhos@hotmail.com](mailto:esfmorrinhos@hotmail.com)

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h as 11h e das 13h as 17h.

Vigilância Sanitária : Lucas Silva Resende de Oliveira

Endereço : Rua 203-A esq. com Avenida 18 – Setor Aeroporto

Telefone : (64) 3417-2113

Email : [visamor@bol.com.br](mailto:visamor@bol.com.br)

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h30 as 11h30 e das 13h as 17h.

Prevenção de Doenças Endêmicas : Fabio Pires de Oliveira

Endereço : Rua 203-A esq. com Avenida 18 – Setor Aeroporto

Telefone : (64) 3417-2067

Email : [endemiasmhos@morrinhos.go.gov.br](mailto:endemiasmhos@morrinhos.go.gov.br)

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h as 11h e das 13h as 17h.

Vigilância Epidemiológica : Izabela Cristina Nunes da Costa

Endereço : Rua Coronel Pedro Nunes esq. com Major Evaristo Frauzino, s/n – Centro

Telefone : (64) 3417-2053

Email : [csmorrinhos@gmail.com](mailto:csmorrinhos@gmail.com)

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h as 11h e das 13h as 17h.

Diretoria Geral do Hospital Municipal : Yohana Silva Nunes

Endereço : Rua 17, nº 170 – Setor Aeroporto

Telefone : (64) 3417-2134

Email: [hospitalmunicipal@morrinhos.go.gov.br](mailto:hospitalmunicipal@morrinhos.go.gov.br)

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h as 11h e das 13h as 17h.

Diretoria Técnica do Hospital Municipal : Dr. Rodrigo Oliveira Moraes

Endereço : Rua 17, nº 170 – Setor Aeroporto

Telefone : (64) 3417-2134

Email: [hospitalmunicipal@morrinhos.go.gov.br](mailto:hospitalmunicipal@morrinhos.go.gov.br)

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h as 11h e das 13h as 17h.

Supervisão Administrativa do Hospital Municipal

Endereço : Rua 17, nº 170 – Setor Aeroporto

Telefone : (64) 3417-2028

Email: [hospitalmunicipal@morrinhos.go.gov.br](mailto:hospitalmunicipal@morrinhos.go.gov.br)

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h as 11h e das 13h as 17h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

Supervisão Financeira do Hospital Municipal : Vera Lucia Afonso de Paula

Endereço : Rua 214, s/n – Setor Aeroporto

Telefone : (64) 3417-2028

Email : [arevpaula@hotmail.com](mailto:arevpaula@hotmail.com)

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h as 11h e das 13h as 17h.

Gerência do CREFIM : Karina Cavalcanti e Silva Romano

Endereço : Avenida Coronel Pedro Nunes, nº 235 – Centro

Telefone : (64) 3417-2087

Email : [crefim@morrinhos.go.gov.br](mailto:crefim@morrinhos.go.gov.br)

Horário de Funcionamento : Segunda a sexta-feira das 7h as 11h e das 13h as 17h.

## **Assessoria e Consultoria**

**Alexandre Neves de Souza**  
**Luis Henrique Vieira Domingues**

## **Controle Social**

**Ricardo Tavares**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

## *Agradecimentos:*

*Quero agradecer a cada um de vocês pelo esforço e dedicação que colocam diariamente no trabalho. Obrigado, Equipe! Vocês são a prova que o sucesso se alcança através do talento, determinação e trabalho duro.*

*Cada um de vocês contribui para o bom funcionamento da equipe, permitindo assim que os projetos sejam realizados.*

*Todos estão de parabéns pelo excelente trabalho realizado, e pelo espírito de união e sacrifício que existe na equipe.*

*José Ricardo Mendonça*  
*Secretário Municipal de Saúde*  
*ADM 2021-2024*

## Sumário

<b>Introdução</b> .....	<b>11</b>
<b>Objetivos</b> .....	<b>11</b>
Geral .....	11
Específicos .....	11
<b>Diagnóstico</b> .....	<b>12</b>
<b>Características Gerais do Município</b> .....	<b>12</b>
<b>Histórico</b> .....	<b>14</b>
Cultura, o esporte, o lazer e o turismo.....	19
<b>Aspectos Demográficos</b> .....	<b>23</b>
<b>Aspecto econômico e de infraestrutura</b> .....	<b>25</b>
<b>Dados de Morbidade</b> .....	<b>26</b>
<b>Aspectos gerais com abrangência rural e urbana</b> .....	<b>37</b>
<b>Diagnóstico Epidemiológico</b> .....	<b>40</b>
Vigilância Epidemiológica: Organização do Serviço.....	40
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	<b>45</b>
Diagnóstico de Serviços de Saúde.....	45
Número de leitos segundo especialidade no ano de 2021:.....	46
Sistema de Referência e Contra Referência.....	48
Financiamento .....	51
Recursos Financeiros .....	52
Repasse do Fundo a Fundo (Federal).....	57
<b>Aplicação dos recursos para APS</b> .....	<b>62</b>
Planejamento e gestão em saúde .....	63
Principais Instrumentos de Gestão Participativa no SUS .....	64
Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa(ParticipaSUS).....	64
Conselhos de Saúde .....	64
Conferências de Saúde .....	64
<b>DIRETRIZES OBJETIVOS, METAS E INDICADORES</b> .....	<b>65</b>
Eixo 1 - Atenção Primária.....	66
Eixo 2 - Vigilância em Saúde.....	73
Eixo 3 - Saúde Mental.....	75
<b>Eixo 4 - Centro de Reabilitação</b> .....	<b>81</b>
<b>Eixo 5 - Assistência Farmacêutica</b> .....	<b>84</b>
Eixo 6 - Atenção Hospitalar .....	87
<b>Eixo 7 - Gestão do SUS</b> .....	<b>89</b>
<b>Eixo 8 - Controle Social</b> .....	<b>91</b>
<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	<b>93</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS



## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PMS 2022-2025

### Lista de Sigla

AAS – Alvarás de Autorização Sanitária  
ACE – Agente de Combate a Endemias  
ACS – Agente Comunitário de Saúde  
AIH – Autorização de Internação Hospitalar  
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
APS – Atenção Primária à Saúde  
ATLAS BRASIL – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil  
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial  
CEO – Centro de Especialidade Odontológica  
CEREST – Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador  
CERSAM – Centro de Referência de Saúde Mental  
CERSAM-AD – Centro de Referência em Saúde Mental Álcool e Drogas  
CERSAMi – Centro de Referência de Saúde Mental Infantil  
CID10 – Classificação Internacional de Doenças  
CIEVS – Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde  
CINT – Central de Internação  
CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora  
CIT – Comissão Intergestores Tripartite  
CIVP – Cartão Internacional de Vacinação e Profilaxia  
CMC – Central de Marcação de Consultas  
CMS – Conselho Municipal de Saúde  
CMV – Centro Mais Vida  
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CREAB – Centro de Reabilitação  
CRIE – Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais  
CS – Centro de Saúde  
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde  
DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
DSS – Determinantes Sociais da Saúde  
EqSF – Equipes Saúde da Família  
ESF – Estratégia Saúde da Família  
FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação  
FMS – Fundo Municipal de Saúde  
FPM – Fundo de Participação dos Municípios  
GTPS – Grupo de Trabalho da Promoção da Saúde  
HIJPII – Hospital Infantil João Paulo II  
HOB – Hospital Municipal Odilon Behrens  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
ILPI – Instituição de Longa Permanência  
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados  
IPI-Exportação – Imposto sobre Produtos Industrializados Proporcional às Exportações  
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores  
IST – Infecção Sexualmente Transmissível  
ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural  
IVS – Índice de Vulnerabilidade em Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MAC – Média e Alta Complexidade  
MS – Ministério da Saúde  
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família  
NOTIVISA – Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária  
OMS – Organização Mundial da Saúde  
PARA – Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos  
PAS – Programação Anual da Saúde  
PBH – Prefeitura de Belo Horizonte  
PET – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde  
PIB – Produto Interno Bruto  
PMS – Plano Municipal de Saúde  
PNAF – Política Nacional de Assistência Farmacêutica  
PNI – Programa Nacional de Imunização  
PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental  
PPD – Derivado Proteico Purificado  
PPI – Programação Pactuada e Integrada  
PRHOAMA – Programa de Homeopatia, Acupuntura e Medicina Antroposófica  
PROGVISA – Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos  
PSE – Programa Saúde na Escola  
RAG – Relatório Anual de Gestão  
RAS – Redes de Atenção à Saúde  
DQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
RENAST – Rede Nacional de Saúde do Trabalhador  
RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte  
SAD – Serviço de Atenção Domiciliar  
SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico SAI – Sistema de Informações Ambulatoriais SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
SES-MG – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais  
SIH – Sistema de Informações Hospitalares  
SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade  
SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação  
SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
SISREDE – Sistema de Informação Saúde em Rede  
SMSA-BH – Secretaria Municipal de Saúde DE Belo Horizonte  
SRT – Serviço Residencial Terapêutico  
SUP – Serviço de Urgência Psiquiátrica  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TFD – Tratamento Fora do Domicílio  
TMI – Taxa de Mortalidade Infantil  
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
UPA – Unidade de Pronto Atendimento  
VAPT – Vigilância em Ambiente e Processo de Trabalho  
VIGIÁGUA – Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano  
VIGIAR – Programa de Vigilância em Saúde das Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos  
VIGIDESASTRES – Programa de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada aos riscos decorrentes dos desastres naturais  
VIGIPEQ – Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos  
VIGISOLO - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental de populações expostas às áreas contaminadas por contaminantes químicos  
VIP – Vacina Inativada Poliomielite  
VISA – Vigilância Sanitária  
VOP – Vacina Oral Poliomielite

## Introdução

O Plano Municipal de Saúde expressa as intenções da gestão municipal sobre a construção de políticas e ações de saúde, a partir de um diagnóstico das condições e necessidades da população, objetivando a oferta de serviços de qualidade e a redução da inequidade do sistema. Trata-se de um dos principais instrumentos de gestão e planejamento do SUS, preconizado em dispositivos legais que norteiam o processo de descentralização do SUS, destacando-se a Lei nº. 8.080/1990, o Decreto nº 7.508/2011 e a Portaria nº 2.135/2013. A Lei nº 8.080, de 1990, estabelece que o processo de planejamento e orçamento do SUS deve ser ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos. O Decreto nº 7.508, de junho de 2011, que regulamenta essa lei e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento, define como obrigação do gestor público a elaboração e apresentação dos instrumentos de planejamento. Já a Portaria nº 2.135, de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e orienta os pressupostos para o planejamento. O Plano Municipal de Saúde deve ser elaborado em consonância com os dispositivos legais do SUS e articulado junto aos espaços de gestão participativa, em especial, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e das Conferências de Saúde.

É importante destacar a construção do PMS como um processo participativo que possibilita o envolvimento dos atores que vivenciam o cotidiano do SUS no município, num processo de discussão e avaliação dos problemas de saúde e a melhor maneira de enfrentá-los.

## Objetivos

### Geral

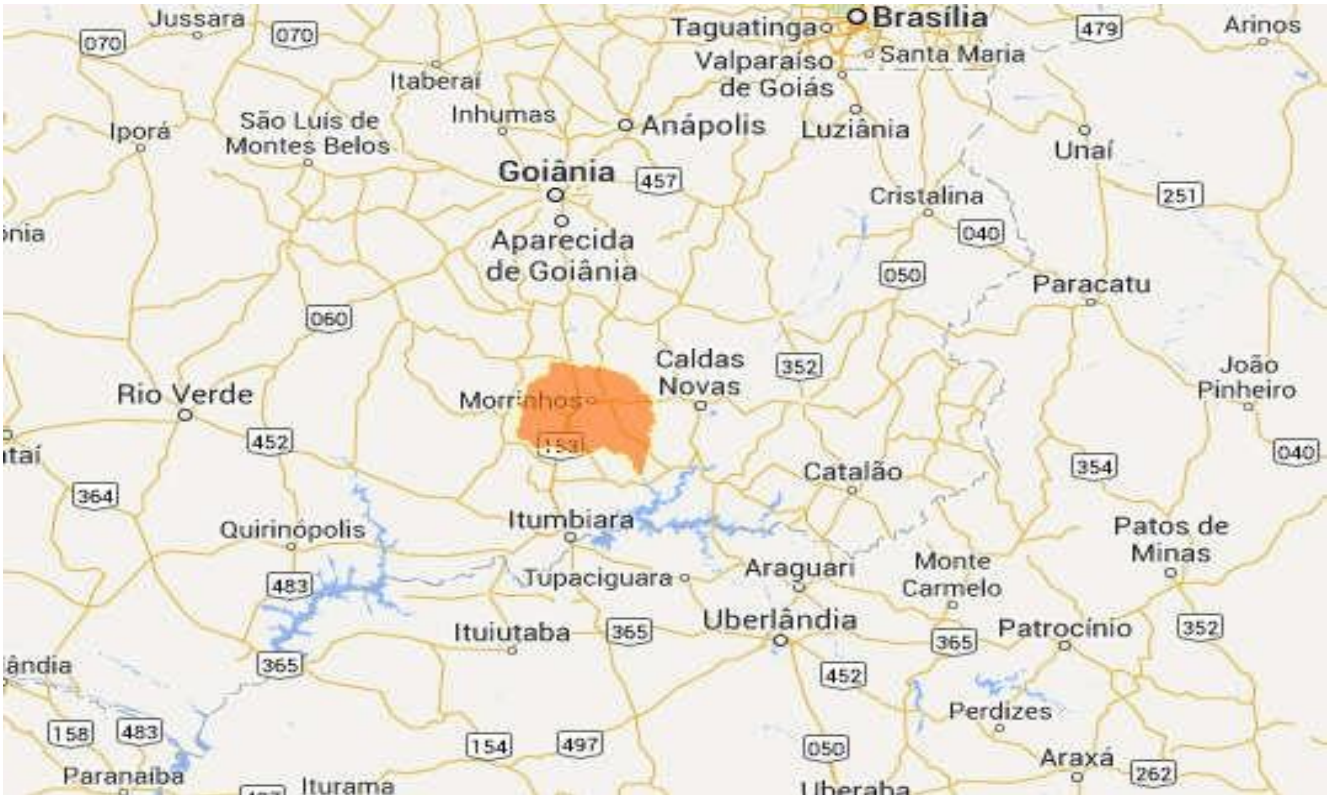
Propor ações e metas saúde pública de Morrinhos, para proporcionar aos agentes públicos um norte no planejamento das ações de saúde no município para oferecer a toda população ações de saúde com qualidade, equidade e universalidade atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde

### Específicos

- Implementar o sistema de referência e contra referência;
- Implementar e ampliar as ações de Vigilância Sanitária melhorando a qualidade de vida nos municípios;
- Implementar a atenção Básica de Saúde visando reduzir as taxas de morbi-mortalidade;
- Ampliar a Assistência Farmacêutica através da atualização da lista REMUME;
- Implementar o Programa de HumanizaSUS nas unidades de saúde;
- Implementar a Educação Permanente e Qualificação do Profissional de Saúde nas unidades de saúde;
- Implantar o serviço de Controle Avaliação municipal;
- Ampliar a rede de reabilitação;
- Ampliar a rede de urgência e emergência;
- Ampliar a cobertura da atenção primária e saúde bucal;
- Ampliar os serviços de saúde mental na atenção básica e especializada;
- Renovar a frota de veículos da saúde;
- Ampliar o acesso universal nas cirurgias eletivas;
- Implantar Unidade de Suporte Avançado – USA
- Implantar o programa Brasil Sorridente – LRPD;
- Aumentar a cobertura de saúde da família e saúde bucal;

- Aumentar a oferta de cirurgias eletivas através da regulação municipal;

## Diagnóstico



### Características Gerais do Município

Morrinhos é um município do Sul Goiano, localizada a 131km da capital Goiânia, 328km da capital federal Brasília, possui uma população estimada de 43.792 habitantes (IBGE, 2013). Possui como Municípios limítrofes: Goiatuba, Buriti Alegre, Caldas Novas, Água Limpa, Pontalina, Piracanjuba, Rio Quente e Aloândia.

### Administração

<b><u>Prefeito(a)</u></b>	Joaquim Guilherme Barbosa de Souza <sup>[1]</sup> (PSDB, 2021 – 2024)
<b><u>Vereadores</u></b>	13

### Características geográficas

<b><u>Área total</u></b> <sup>[2]</sup>	2 846,191 km <sup>2</sup>
---	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025

<b><u>População total</u></b> (estimativa IBGE/2020 <sup>[3]</sup> )	46 548 hab.
• Posição	<u>GO: 27º</u>
<b><u>Densidade</u></b>	16,4 hab./km <sup>2</sup>
<b><u>Escolaridade</u></b>	97,9
<b><u>Clima</u></b>	Tropical
<b><u>Altitude</u></b>	771 m
<b><u>Fuso horário</u></b>	Hora de Brasília ( <u>UTC-3</u> )
<b><u>CEP</u></b>	75650-000

**Indicadores**

<b><u>IDH</u></b> (PNUD/2000 <sup>[4]</sup> )	0,806 — muito alto
<b><u>Mortalidade Infantil</u></b>	7,67 por nascidos vivos - 2019
<b><u>PIB</u></b> (IBGE/2016 <sup>[5]</sup> )	<u>R\$</u> 1 242 959,29 bilhões
<b><u>PIB per capita</u></b> (IBGE/2016 <sup>[5]</sup> )	<u>R\$</u> 27 621,32
<b><u>Gentílico</u></b>	Morrinhense

Fonte: IBGE

## Histórico

### A chegada de Antônio Corrêa Bueno

A história de Morrinhos remonta a primeira metade do **século XVII**, quando o produtor rural Antônio Corrêa Bueno e seus irmãos, naturais da cidade de **Patrocínio/MG**, chegaram as terras que hoje compreendem o município de Morrinhos. Antônio Corrêa Bueno e seus irmãos vieram atraídos pela fertilidade do solo e ótima topografia, ideal para a criação de gado e cultivo de lavouras. Alguns anos mais tarde, famílias vindas de São Paulo e Minas Gerais se instalaram na região, promovendo seu rápido desenvolvimento. Uma pequena igreja foi erguida e, em sua volta foi formando uma vila que, em seguida, seria batizada de Nossa Senhora do Carmo, nome dado a padroeira do lugarejo e atualmente padroeira do município. Outros nomes também foram dados ao local no decorrer dos anos, Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, Vila Bela do Paranaíba e Vila Bela de Nossa Senhora do Carmo de Morrinhos. O pequeno povoado foi se desenvolvendo muito, até ser levado a Distrito no ano de 1845. Do ano 1855 a 1859, o povoado viveu um curto período como Município, retornando a condição de Distrito logo depois. Mas em 1882, o Distrito foi elevado definitivamente à condição de Município, agora com o nome de Morrinhos.

Na metade do século XVII teve início o povoamento da região do atual município, quando Antônio Corrêa Bueno, natural de Patrocínio, no estado de Minas Gerais, ai se fixou com pequena fazenda agropecuária. A capela consagrada a Nossa Senhora do Carmo, que o pioneiro fez construir em sua propriedade, tornou-se em breve o núcleo de um crescente povoado (de Nossa Senhora do Carmo), formado por colonos paulistas e mineiros. O patrimônio da capela seria constituído em 1845, com a doação, por escritura pública, de terras de sua propriedade pelo capitão Gaspar Martins da Veiga. Por essa época em virtude do desenvolvimento do lugar o povoado foi elevado a Distrito com o nome de Vila Bela de Morrinhos, devido a pequenos morros existentes nas cercanias da cidade, pertencente ao município de Santa Cruz de Goiás.

Morrinhos foi fundada em princípios do século XIX por Antônio Corrêa Bueno, mineiro de Patrocínio, que ali construiu sua residência e uma capela dedicada a Nossa Senhora do Carmo, nome dado, posteriormente, ao povoado que surgiu com a presença de mineiros e paulistas que vieram explorar a fertilidade de suas terras. Em 25 de novembro de 1855 foi elevada à categoria de município, suprimida em 19 de agosto de 1859 passando a se chamar Vila Bela do Paranaíba e restabelecido em 2 de julho de 1871, novamente como Vila Bela de Morrinhos, agora pertencendo ao município de Pouso Alto (atual Piracanjuba). Em 29 de agosto de 1882 foi elevada à categoria de cidade com o nome de Morrinhos.

Sua primeira comarca foi criada em 21 de julho de 1863, suspensa em 16 de março de 1910 e restabelecida em 21 de julho de 1913. A sua primeira câmara foi constituída em 1884 e seu primeiro intendente, após a Proclamação da República foi o Sr. José Luiz de Medeiros.

### Formação administrativa

Pela lei provincial nº 3, de 31 de julho de 1845, criou-se o distrito com sede no arraial de Vila Bela de Morrinhos, no então município de Santa Cruz (atual Santa Cruz de Goiás). O município com a denominação de Vila Bela do Paranaíba, foi criado pela lei provincial nº 2 de 5 de novembro de 1855. Quatro anos mais tarde pela resolução provincial nº 6 de 19 de agosto foi restabelecido, definitivamente com o nome de Vila Nossa Senhora do Carmo de Morrinhos ou Vila Bela de Morrinhos, pela lei provincial nº 468, de 19 de julho de 1871, com território desmembrado então município de Pouso Alto. Reinstalado em 3 de fevereiro de 1872. A lei nº 686, de 29 de agosto de 1882, concedeu faros de cidade ao atual topônimo Morrinhos a sede municipal. O município e constituído por um só distrito da sede.

### Morrinhos e a formação do Sul de Goiás

Em um século, toda a ocupação do sul do estado, centralizada em Morrinhos, organizou-se administrativamente. Depois de 1948, os municípios desmembrados de Morrinhos continuaram se subdividindo em outros tantos, até chegar à divisão administrativa atual.

- 1845 - Criado o Distrito e Freguesia de Vila Bela do Paranaíba, no município de Santa Cruz - lei provincial nº 3, de 31 de julho de 1845.
- 1852 - Criado o Distrito de Santa Rita do Paranaíba, no município de Santa Cruz, com parte do território do Distrito de Vila Bela - lei provincial nº 18, de 21 de agosto de 1852.
- 1855 Criado o município de Vila Bela do Paranaíba, formado pelos distritos de Vila Bela do Paranaíba(sede) e Santa Rita do Paranaíba - lei provincial nº 2, de 5 de novembro de 1855.
- 1857 - Criado o Distrito de Caldas Novas com território desanexado do Distrito de Vila Bela - lei provincial nº 6, de 5 de outubro de 1857.
- 1859 - Suprimido o município de Vila Bela do Paranaíba, cujos distritos são incorporados ao município de Santa Cruz - lei provincial nº 6, de 9 de agosto de 1859.
- 1869 - Criado o município de Nossa Senhora da Abadia de Pouso Alto (Piracanjuba), com território desmembrado dos municípios de Santa Cruz e Bonfim e os distritos de Pouso Alto (sede), Vila Bela do Paranaíba, Caldas Novas e Santa Rita do Paranaíba - lei provincial nº 428, de 2 de agosto de 1869.
- 1871 - Restabelecido o município, com o nome de Vila Bela de Morrinhos ou, segundo outros documentos, Vila Bela de Nossa Senhora do Carmo de Morrinhos, com território desmembrado do município de Pouso Alto (Piracanjuba). A reinstalação do município ocorreu em 3 de fevereiro de 1872 e o Município passou a ser termo da Comarca de Santa Cruz - lei provincial nº 463, de 19 de julho de 1871.
- 1882 - Concedido foros de cidade à sede municipal, que passou a ser denominada Morrinhos, estendendo-se essa denominação ao município - lei provincial nº 686, de 29 de agosto de 1882.
- 1906 - O município de Morrinhos é constituído pelos distritos de Morrinhos, Santa Rita do Paranaíba, Caldas Novas e Bananeiras (depois, Goiatuba).
- 1909 - Criado o município de Santa Rita do Paranaíba, levando o Distrito de Bananeiras. Esta foi a consequência imediata da "revolução" de 1909, que afastou os Xavier de Almeida e impediu a posse de Hermenegildo Lopes de Moraes no governo do Estado - lei estadual nº 349, de 16 de julho de 1909.
- 1911 - Criado o município de Caldas Novas, com território desmembrado de Morrinhos, incluindo o povoado de Marzagão. Essa foi a segunda consequência da "Revolução de 1909" - lei estadual nº 393, de 5 de julho de 1911.
- 1919 - Reintegra-se o Distrito de Bananeiras (atual Goiatuba) ao município de Morrinhos - lei estadual nº 631, de 12 de junho de 1919.
- 1920 - O município de Morrinhos concentra os distritos de Morrinhos, Bananeiras e Santa Rita do Pontal (Pontalina). Segundo o Censo de 1920, o município de Morrinhos é o que tem maior número de propriedades rurais em todo o Estado (1.172 propriedades).
- 1931 - A povoação de Bananeiras é elevada à condição de Vila e é criado o município de Bananeiras (Goiatuba) - decreto estadual nº 627, de 21 de janeiro de 1931.
- 1933 - Na Divisão Administrativa Estadual o município de Morrinhos tem o distrito de Morrinhos (sede do município), Jardim da Luz e Santa Rita do Pontal (hoje Pontalina).
- 1935 - Criado o município de Santa Rita do Pontal, com território desmembrado do município de Morrinhos - lei estadual de 2 de agosto de 1935.
- 1937 - Ocorre uma Divisão Administrativa, ficando o município de Morrinhos com os distritos de Morrinhos e Jardim da Luz.
- 1944 - Na Divisão Administrativa que vigorou de 1944 a 1948, da mesma forma que nas divisões de 1938 e 1939 o município de Morrinhos tem unicamente o distrito da sede.

**Gentílico:** murrinhense

Geografia

O município de Morrinhos, segundo a nova Divisão Territorial do Brasil em regiões Geográficas, é uma unidade administrativa que pertence a Microrregião 015 – Meia Ponte. A microrregião Meia Ponte é integrante da mesorregião 05 – Sul Goiano, localizado a sudeste da capital do Estado de Goiás entre as coordenadas de 17°30'20" a 18°05'40" latitude sul e 48°41'08" a 49°27'34" de longitude oeste. Morrinhos possui uma ótima localização geográfica, está bem no centro geográfico da microrregião do Meia Ponte, estando muito próximo de cerca de 24 municípios. Está interligado via asfáltica a quase todos os municípios de seu entorno. A cidade está situada a uma altitude de 735 metros acima do mar, sendo que no município a maior altitude não ultrapassa a 800 metros. Possui clima ameno e saudável, grupo tropical úmido. Menos de 30% da cobertura é vegetal natural. Segundo fontes do IBGE, SMARH, Metago (1999), Morrinhos ocupa uma área de 2.846,156 km<sup>2</sup>. Em mais de 50% da área do município apresenta potencial para o uso com lavouras (agricultura), predominado associações de terras favoráveis ao uso com lavouras e pastagens plantadas.

### Clima

Localizado a 771 m de altitude, possui clima ameno e suave (tropical úmido) e tem uma topografia plana e relevo ondulado, com uma temperatura média anual de 20 °C. Desde 2001, quando o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) instalou uma estação meteorológica automática no município, a menor temperatura registrada em Morrinhos foi de 2,9 °C em 7 de julho de 2019 e a maior atingiu 40,4 °C em 6 de outubro de 2020. O maior acumulado de precipitação em 24 horas chegou a 139 milímetros (mm) em 7 de fevereiro de 2020, seguido por 116,6 mm em 2 de dezembro de 2012. A maior rajada de vento chegou a 25 m/s (90 km/h) em 25 de dezembro de 2011. O menor índice de umidade relativa do ar (URA) ocorreu na tarde do dia 29 de setembro de 2020, de apenas 8%.<sup>[6][7]</sup>

[Esconder]Dados climatológicos para Morrinhos

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Temperatura máxima recorde (°C)	35,2	35,5	33,7	34,5	33	32,3	32,3	36,5	39,8	40,4	36,5	36,1	40,4
Temperatura máxima média (°C)	29,5	29	29,4	29	27,9	27,6	28,1	30,4	30,6	32,6	30	30,8	29,6
Temperatura mínima média (°C)	19,9	19,5	19,1	17,7	14,9	13,2	12,8	14,8	16,6	18,9	19,2	19,9	17,2
Temperatura mínima recorde (°C)	15,9	15,6	14,8	11,5	4,3	5,4	2,9	5,6	4,5	12,7	14,2	13	2,9
Precipitação (mm)	276,7	192,3	195,3	88,1	39,5	10	5,4	20,4	63,5	125,2	201,9	289,7	1 508

Fontes: SIEG/GO (médias: 1973-2001)<sup>[8]</sup> e Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) (recordes de temperatura: 24/05/2001-presente)<sup>[6][7]</sup>

### Flora

A flora predominante em Morrinhos, assim como em todo o território de Goiás, é o Cerrado. Essa formação florística é considerada por instituições internacionais e pela ciência como a savana mais rica do planeta. São mais de 10.000 espécies de plantas, das quais 45% são exclusivas do Cerrado. Na extensão original do Cerrado goiano abundavam espécies como o pequi, pau-santo, pau-doce, pau-d'arco, peroba-do-cerrado, sucupira-branca, sucupira-preta, tingui, jatobá, lobeira, cajueiro, baru, barbatimão, caraiba, ipê-amarelo, jacarandá, capitão-do-campo, dentre outras. Os primórdios do município de Morrinhos ostentavam campos, matas de cerrados, veredas, matas ciliares, compondo representantes da rica diversidade de espécies do Cerrado. Hoje, bastante pressionada pela expansão incorreta da agropecuária, a flora da região tem sofrido com

o risco de extinções e empobrecimento genético, como em muitos outros municípios do sul de Goiás. A flora do município,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS



## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PMS 2022-2025

principalmente aquela ripária, é extremamente importante para a manutenção de **serviços ambientais** como a retenção de água no subsolo.

### Relevo

Possui as seguintes formas de relevo: Plano e suave ondulado ocupando uma área de 1.126,25 km<sup>2</sup>, correspondendo a 40%; Ondulado e suave ondulado ocupando uma área de 526,35 km<sup>2</sup>, 18,68%; Suave ondulado ocupando uma área de 441,46 km<sup>2</sup>, 15,67%; Suave ondulado e ondulado ocupando uma área de 307,66 km<sup>2</sup>, 10,92%; Ondulado ocupando uma área de 281,03 km<sup>2</sup>, 9,97%; Ondulado e fortemente ondulado ocupando uma área de 69,20 km<sup>2</sup>, 2,46%; Forte ondulado ocupando uma área de 63,67 km<sup>2</sup>, 2,25%. O uso atual da área do município é de 1.403,19 km<sup>2</sup>, 49,82% com predomínio de pastagens; 805,33 km<sup>2</sup>, 28,59% com predomínio de lavouras; 598,59 km<sup>2</sup>, 21,26% com vegetação natural; 7,93 km<sup>2</sup>, 0,28% área urbanizada; 1,52 km<sup>2</sup>, 0,05% com outros. A fertilidade natural dos solos é Baixa ocupando uma área de 1.464,49 km<sup>2</sup>, correspondendo a 52% da área municipal; Baixa e Média ocupando uma área de 777,99 km<sup>2</sup>, 27,61%; Média a Alta mais Baixa ocupando uma área de 526,35 km<sup>2</sup>, 18,68%; Média a Alta ocupando uma área de 46,79 km<sup>2</sup>, 1,66%. Embora não exploradas, possui jazidas de berilo, caulim, cromita, talco, rutilo, manganês, além de argila, calcário e areia. Encontra-se veados, tamanduá-bandeira, pacas, catetos, lobo-guará, onça parda, entre outros. O município é banhado pelos Rios Piracanjuba e Meia Ponte.×

### Economia

Agropecuária: Vocação antiga

A maior vocação econômica de Morrinhos está centrada nas atividades rurais. E foi assim desde o início de seu povoamento, por volta do século XVIII, quando os primeiros desbravadores e colonos - mineiros e paulistas - ali se estabeleceram, dedicando-se à criação de gado e ao cultivo de lavoura. Hoje a agropecuária, com cerca de 2 mil produtores, é responsável por 53% de geração de divisas do município. Além da agropecuária, a economia da região é integrada pelo setor industrial com 71 empresas; o comércio, com cerca de 370 estabelecimentos; e os serviços financeiros com seis bancos.

### Pecuária

Na pecuária destaca-se o rebanho bovino destinado ao corte e leite e seleção de reprodutores, com preferência para as raças Gir e Nelore. A agropecuária é responsável por 53% da geração de divisas para o município, 240.000 cabeças de gado bovino de corte e leite. 52.700.000 (Cinquenta e dois milhões e setecentos mil) litros de leite produzidos por ano. Morrinhos é a terceira bacia leiteira de Goiás, segundo dados de 1998. A produção de mais de 60 milhões de litros de leite por ano coloca o município como a 2ª bacia leiteira do Estado. O rebanho total bovino ultrapassa as 255 mil cabeças, com 54 mil vacas leiteiras, sendo estas, em sua maioria, de gado girolando, um plantel de boa qualidade. O setor pecuarista morrinhense possui também um banco genético muito grande desse gado leiteiro, o que permite um nível de estabilidade e avanço de manutenção do plantel, mesmo com a introdução de outras raças, como o nelore, não tão apropriadas para a produção. Isso vem ocorrendo porque alguns pecuaristas são temerosos diante da crise de mercado do leite.

### Agricultura

Nem só de pecuária vive o homem e a economia rural de Morrinhos. A agricultura é igualmente forte na região. Possui uma agricultura relativamente bem desenvolvida, destacando-se a cultura de soja, arroz e milho, além de algodão, abacaxi, banana, feijão, tomate e mandioca. Os principais produtos do município são o tomate industrial (1º lugar no ranking de Goiás). É o maior produtor de tomate industrial do estado de Goiás. A soja vem ganhando terreno, com uma área plantada de mais de 32 mil hectares em 2003, assim como o feijão irrigado, área em que Morrinhos é o 2º maior produtor do Estado. O alto grau de produtividade nesse segmento deve-se às condições favoráveis do solo e clima da região e também pela adoção de inovações tecnológicas, embora alguns agricultores ainda mantenham métodos e processos tradicionais.

### Sementes

Para se plantar precisam-se de sementes. Este é outro segmento da cadeia produtiva que é forte no município de Morrinhos. A capacidade armazenadora de grãos em Morrinhos é de 85.000 toneladas. Estão instaladas várias empresas que atuam na produção, pesquisa ou armazenamento desse insumo agrícola. Entre elas a Monsoy, grupo Monsanto, operando em Morrinhos desde 1997, inicialmente dedicada à produção de sementes. A partir de 2002, a empresa passou a atuar só em pesquisa e melhoramento genético

de sementes de soja. A Caramuru Armazéns Gerais - Unidade de Morrinhos, pertence ao Grupo Caramuru - complexo industrial cuja matriz está localizada em Itumbiara, e tem unidades industriais e de armazenamento no Paraná, Mato Grosso, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Ceará. O Grupo trabalha na cadeia produtiva de grãos, desde a produção de sementes, armazenagem, degerminação, extração e refino de óleos vegetais e na produção de consumo final de derivados de milho, óleos comestíveis e azeites, pipocas, colorífico e misturas para bolos. Também é grande fornecedora de insumos (matéria-prima ou complementares) para a indústria alimentícia, de bebidas e mineração. A Sementes Selecta, presente em Morrinhos, é outra empresa goiana com sede em Goiatuba. Atua no segmento de soja com produção de sementes, grãos e farelo integral utilizado para a fabricação de rações animais. Seus produtos são vendidos não só no Estado de Goiás, mas para todo o Brasil e exportados para outros países. Há várias outras empresas que refletem a grandeza do setor de agronegócios em Morrinhos nos segmentos de rações, beneficiamento de sementes, frigorífico e couro.

### **Irrigação**

Morrinhos se destaca, também, por ser o segundo município do estado de Goiás em área irrigada, com cerca de 120 pivôs de irrigação em operação. Para atender a demanda de energia elétrica do Parque Industrial e dos pivôs instalados na região, o município conta com uma capacidade de 69 kV de 220 V. Possui ainda a cerca de 10 km da sede do município uma estação rebaixadora de 220 kV com saídas de 69 kv.

### **Indústrias**

No setor industrial conta com diversas indústrias de pequeno porte, principalmente na área de laticínios e conservas. A tendência à economia agropecuária gerou amplo desenvolvimento no setor da agroindústria onde diversas empresas do ramo se instalaram em Morrinhos. Nos últimos anos, principalmente entre os anos de 1997 e 2000, houve uma ampliação considerável no número de empresas que se instalaram no município.

#### **Principais indústrias instaladas em Morrinhos**

Dentro do contexto econômico do município, algumas empresas merecem destaque:

- Complem – Cooperativa Mista de Produtores de Leite de Morrinhos;
- Olé – Empresa que beneficia polpa de tomate, produz e confecciona molhos e extratos.
- Horizonte Aviações Agrícolas – Empresa especializada em manutenção de aviões de pequeno porte para o combate agrícola;
- Mudam Brambilla - Empresa produz e fornece mudas de cultivares para produtores rurais do município e região;
- CISAL Alimentos - Indústria Sul-Americana de Alimentos;
- Produtos Dez - Indústria e Comércio de Conservas Alimentícias;
- CEM (Antiga Usina Camen) - Usina de Álcool e Açúcar. Empresa especializada na transformação de cana-de-açúcar em álcool, açúcar e cogeração de energia elétrica;
- Bebidas Carreiro - A indústria nasceu em 1990, especializada em bebidas alcoólicas, vinhos, cachaça, coquetéis, sangrias, vinhos compostos entre outros;
- Monsoy;
- Selecta;
- Du Ponto - produtora de peças íntimas na cidade.
- DAIMO - Distrito Agroindustrial de Morrinhos.

O município de Morrinhos possui um Parque Industrial, dirigido pelo Goiás Industrial, órgão do Governo Estadual responsável pela manutenção do Distrito. O Distrito Agroindustrial de Morrinhos - DAIMO, ocupa uma área de 154,88 hectares e conta com ruas asfaltadas e iluminadas além de toda uma infraestrutura básica para dar apoio as indústrias que ali estão instaladas. Morrinhos está distante cerca de 289 km de São Simão, porto de acesso a Hidrovia Paranaíba/Paraná/Tietê, principal ponto de ligação hidroviária entre o Centro-Oeste e os países do Mercosul. O Nome DAIMO e a referência para a construção do distrito vieram de [Anápolis](#), que possui o [DAIA](#), onde se encontra o maior pólo industrial do [Centro-oeste](#).

### DPI - Distrito das pequenas indústrias

Localizado na via de acesso a [Buriti Alegre](#), conta com 256.740 m<sup>2</sup> divididos em 82 lotes, sendo que 36 já foram legalizados e a ocupação dos demais encontra-se em processo avançado.

#### Comunicação

A cidade de Morrinhos está bem servida no que se refere aos meios de comunicação. A cidade possui atualmente um canal de TV local (TV Morrinhos Canal 12), que foi inaugurado em Maio de 2006 e seu principal objetivo é prestar serviços a comunidade local, trazendo informações, lazer e entretenimento. Entre os principais programas da emissora estão o Nosso Jornal, Você na TV, Goiás é Mais, No SobreNatural entre outros. A cidade ainda possui 3 emissoras de Rádio, Rádio Integração News FM (comercial), Rádio Morrinhos FM (comercial), e Rádio Boas Novas FM (comunitária). As rádios comerciais possuem uma grande audiência em Morrinhos e região. A cidade possui também vários jornais locais impressos que circulam semanalmente, quinzenalmente e mensalmente, como o Jornal Hora Extra, Jornal do Peninha, Jornal Correio Sul Goiano, Jornal A Folha, Jornal O Liberal, Jornal de Morrinhos, Jornal a Gazeta do Estado, Jornal Centro Sul, entre outros.

#### Cultura, o esporte, o lazer e o turismo



Casarões antigos guardam um pouco da história, na foto o casarão de Hermenegildo Lopes de Moraes, um dos primeiros Prefeitos de Morrinhos

Morrinhos é uma cidade centenária, mas guarda pouco de sua arquitetura colonial com alguns casarões e outros edifícios representativos do seu patrimônio histórico (parte velha da cidade), com destaque para a velha Cadeia Pública tombada recentemente pelo [IPHAN](#), e que foi transformada no ano de 2004 em museu municipal (Museu Antônio Corrêa Bueno).

Nos arredores da cidade, a Prefeitura de Morrinhos mantém o Parque Ecológico Jatobá Centenário (o nome do parque foi escolhido através de um concurso realizado, onde a ideia surgiu devido a existência de uma árvore de [jatobá](#), que segundo pesquisadores, possui mais de 100 anos), com 18 alqueires de área, cerca de 2.100 metros de trilhas, pequena cachoeira, animais e árvores classificadas e identificadas com seu nome científico. Em média, o parque recebe 10 mil visitantes todo semestre, que vão ao local a fim de conhecerem mais sobre o cerrado nativo da região (Tropical Savana), preservado no parque.

Foi construído um lago artificial (Parque Recanto das Araras) com o represamento das águas do Córrego Maria Lucinda, na saída para [Caldas Novas](#). O lago municipal foi inaugurado no dia 27 de Dezembro de 2004, pelo então prefeito Joaquim

Guilherme Barbosa de Souza e com presença do então governador Marconi Perillo. Os recursos para a construção do lago foram obtidos através do Tesouro Municipal, do Governo de Goiás e Governo Federal. Atualmente, o Lago Municipal, que virou atração turística de Morrinhos, foi beneficiado com obras de urbanização e melhorias em toda sua circunferência, onde foram construídas 1 quadra de basquete, 1 pista de skate, 2 quadras de peteca, 2 quadras de tênis, 1 quadra de volei de areia, 2 campos de futebol society, restaurante, playgrounds, estação de ginástica, academia ao ar livre, sanitários, área para realização de eventos, estacionamento, sede administrativa da Superintendência de Esportes e Lazer, pista de caminhada e ciclismo com iluminação e áreas de convivência. Em junho de 2011, a Prefeitura de Morrinhos, visando resgatar os valores culturais, iniciou na orla do Lago Municipal as obras de construção de um Teatro Público de Arena, que deve ser entregue em breve para a população. Também, a

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025

Prefeitura Municipal de Morrinhos está dando seguimento ao projeto paisagístico do Parque Recanto das Araras, onde foram e estão sendo plantadas centenas de mudas de árvores típicas do cerrado e às margens do córrego Maria Lucinda e, ainda está sendo dada sequência ao projeto de implantação do Parque Natural de Morrinhos.

Morrinhos possui várias praças e áreas de lazer, como a Praça do Cristo Redentor (estátua de 27 metros que fica um dos mirantes da cidade, o Morro da Cruz), que tem a sua volta excelente espaço para a prática de cooper e outros exercícios físicos. A estátua do Cristo Redentor e a respectiva praça foi inaugurada em Janeiro de 1970 pelo então Prefeito Joviano Antônio Fernandes. Em 2007 foi construída na praça uma cascata artificial, que tem chamado ainda mais a atenção dos visitantes. Todos os Domingos, a partir das 16 horas, funciona na praça do Cristo a Feira do Artesanato, onde os visitantes podem conhecer um pouco do trabalho dos artistas morrinhenses e também saborear diversos tipos de comidas típicas. A cidade ainda possui outras importantes praças como a Praça Walter Aquino (W.A.), a Praça Dr. Raul Nunes ou Praça da Fonte Luminosa, a Praça Padre Primo Scussolino (onde se localiza a Biblioteca Municipal e o Parquinho), a praça Rui Barbosa ou Praça da Rodoviária e a Praça Monte Castelo ou Praça do Mercado. Esta última possui um amplo espaço utilizado para a realização de eventos públicos e, entre 2007 e 2009, o antigo Mercado Municipal foi revitalizado e ampliado, transformando-se em um moderno centro de compras e lazer, sendo agora cognominado de Centro Comercial Valterli José Alves.

As tradicionais festas populares têm atraído muitos visitantes ao município, sendo um potencial a ser explorado para o turismo de eventos. São festas tradicionais: Exposição Agropecuária e Industrial de Morrinhos (realizada no mês de Junho), Festa de Nossa Senhora do Carmo (realizada no mês de Julho), Festa Folcórica do Né (realizada na Praça Rui Barbosa no mês de Agosto), Festa do Tomate (realizada no Parque de Exposições Sylvio de Mello no mês de Agosto) e a Festa de Artes e Morrinhense Ausente (geralmente realizada no mês de Outubro). A cidade possui um cinema (Cinemax), que foi inaugurado em 2005, servindo como mais uma opção de lazer aos morrinhenses e visitantes. A cidade conta, ainda, com espaços de pesque-pague próximos ao perímetro urbano, sendo outra opção de lazer.



Praça Coronel Hermenegildo Lopes de Moraes, popularmente conhecida como "Praça do Coreto". Na praça encontra-se também o busto de Maria Amabini de Moraes (esposa de Hermenegildo Lopes de Moraes), considerada a maior benemérita da história Morrinhos

A cidade e a Prefeitura ainda mantém a Banda de Música Lira Musical Santa Cecília e a Orquestra de Violeiros Chico Flor. Embora seja um grande produtor de algodão, a cidade também perdeu a cultura das fiandeiras. Hoje essa atividade histórica e artesanal de tecer está resumida nos momentos de lazer de umas poucas senhoras nos grupos de Conviver. A cidade de Morrinhos ainda possui um teatro (Teatro Juquinha Diniz). A cidade conta com vários atores no ramo do teatro e também com alguns escritores. No mês de Agosto de 2011 a Prefeitura Municipal inaugurou defronte a Praça da Igreja Matriz a Casa de Cultura Professora Célia Terezinha. O imóvel onde foi instalada a Casa de Cultura foi construído há mais de um século e retrata bem a arquitetura da época, como pilares de sustentação em madeira, tijolos grandes e telhas de barro, além de pedras e cerca de madeira. Na Casa de Cultura funciona a parte administrativa da Superintendência Municipal de Cultura e diversas oficinas permanentes para trabalhar a parte

artística do município em todos os segmentos, da música ao artesanato. A Casa de Cultura está apta a receber exposições de artistas locais e convidados além de saraus para os amantes da música.



Centro Esportivo João Vilela e Centro de Treinamento do América Futebol Clube e do Morrinhos Futebol Clube

A cidade de Morrinhos possui uma estrutura esportiva relativamente grande, contando com dois Ginásios de Esportes públicos mantidos pela Prefeitura (Ginásio de Esportes Helenês Cândido e Ginásio de Esportes José Miguel Romano), possui ainda um Estádio ([Estádio do Centro Esportivo João Vilela](#)) com capacidade para 5040<sup>[9]</sup> pessoas e quadras de esporte em praticamente todos os bairros da cidade. Morrinhos ganhou no ano de 2007, um novo time de futebol, o [Morrinhos Futebol Clube](#) e também tem o time mais tradicional da cidade que é o segundo mais velho do estado e foi fundado em 1937 que se chama [América Futebol Clube](#), o Morrinhos disputa a série b goiana e o América a série c [Goiana](#). A cidade se destaca também no futebol amador, onde são realizados vários campeonatos durante o ano.

Morrinhos possui um grupo de fazendeiros, que percorrem as cidades da região levando a mensagem da preservação ambiental. São os cavaleiros da CEMO (Cavalgada Ecológica de Morrinhos). Na qual teve como presidente um dos principais nomes da música sertaneja nacional, filho de Morrinhos, o saudoso Antonio Rosa Ribeiro (cantor Falcão - da dupla Felipe e Falcão). Eles realizam esse trabalho em parceria com um grupo de muladeiros, a Comitiva Esperança - Clube da Mula de Morrinhos. Trabalhando na preservação da fauna e da flora goiana, plantando árvores, principalmente o ipê - símbolo do cerrado, e soltando alevinos nos rios da região.

### **Universidade Estadual de Goiás UnU Morrinhos**

A Universitária da UEG em Morrinhos atende a cerca de 24 municípios do Sudeste Goiano, com seus seis cursos regulares de graduação, sendo cinco cursos de licenciatura e um curso de bacharelado.

A UnU Morrinhos surgiu em decorrência da transformação da Autarquia Estadual “Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos” – FECLEM, em Unidade Administrativa da UEG, através da Lei Estadual n.º 13.456, de 16 de abril de 1999.

O curso de Ciências – Licenciatura de 1º Grau deu início às suas atividades ainda em 1988, com a realização de seu primeiro Exame Vestibular, tendo sido responsável pela formação de 11 turmas com aproximadamente 400 alunos.

Em 1997, foram reconhecidos os cursos de Licenciatura Plena em História, Geografia e Letras – Habilitação em Português/Inglês. Em 1998, a graduação em Ciências foi convertida em duas novas Licenciaturas Plenas: em Matemática e em Biologia.

Fundação Pública do Estado de Goiás, a Universidade Estadual de Goiás – UEG foi criada pela Lei Estadual n.º 13.456, de 16 de abril de 1999, e vinculada à Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia – SECTEC. Formada a partir da fusão de fundações estaduais pre-existentes no Estado e com a criação de novas unidades administrativas e pólos universitários, a UEG assumiu a

missão de interiorizar o ensino superior para as diferentes regiões do Estado, dando maior ênfase á formação de professores, os quais, atuando na educação básica, têm a chance de contribuir para melhorar a qualidade da educação em Goiás.

Os cursos da UEG são relacionados á formação de profissionais pensadores e atuantes, preparados para o exercício de suas funções e agentes capazes de transmitir conhecimentos e ciências de modo eficiente e, acima de tudo, com responsabilidade e senso crítico. Sua dinâmica e funcionamento caracterizam uma instituição que, preocupada com a formação do Estado goiano, entra nos diversos municípios através de suas unidades e assim, objetiva uma fixação do homem ao seu meio e providencia uma melhora da capacidade intelectual do individuo, preparando-o para o mercado de trabalho local e para que possa agir ciente de seu papel de cidadão, melhorando de forma transformadora a realidade da qual faz parte.

#### Referências

1. ↑ [Prefeito e vereadores de Morrinhos tomam posse](#) Portal G1 - acessado em 2 de janeiro de 2021
2. ↑ IBGE (10 de outubro de 2002). «[Área territorial oficial](#)». Resolução da Presidência do IBGE de n° 5 (R.PR-5/02). Consultado em 5 de dezembro de 2010
3. ↑ [Ir para:a b](#) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (27 de agosto de 2020). «[Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2020](#)». Consultado em 28 de agosto de 2020
4. ↑ «[Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil](#)». Atlas do Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 2000. Consultado em 11 de outubro de 2008
5. ↑ [Ir para:a b](#) «[Produto Interno Bruto dos Municípios 2016](#)». Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2018. Consultado em 4 de março de 2019
6. ↑ [Ir para:a b](#) Instituto Nacional de Meteorologia (INMET). «[Estação: MORRINHOS \(A003\)](#)». Consultado em 21 de julho de 2020
7. ↑ [Ir para:a b](#) INMET. «[Gráficos](#)». Consultado em 21 de julho de 2020
8. ↑ Sistema Estadual de Geoinformação (SIEG/GO) (2006). «[Caracterização Climática do Estado de Goiás](#)» (PDF). Consultado em 21 de julho de 2020. Cópia arquivada (PDF) em 3 de dezembro de 2008

### Aspectos Demográficos

A evolução da população de Morrinhos deu-se conforme quadro abaixo

<b>Ano</b>	<b>População</b>	<b>Método</b>
2019	46.136	Estimativa
2018	45.716	Estimativa
2017	45.382	Estimativa
2016	45.000	Estimativa
2015	44.607	Estimativa
2014	44.204	Estimativa
2013	43.792	Estimativa
2012	42.135	Estimativa
2011	41.520	Estimativa
2010	41.460	Censo
2009	40.835	Estimativa
2008	40.512	Estimativa

Fonte:IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

### Distribuição Populacional

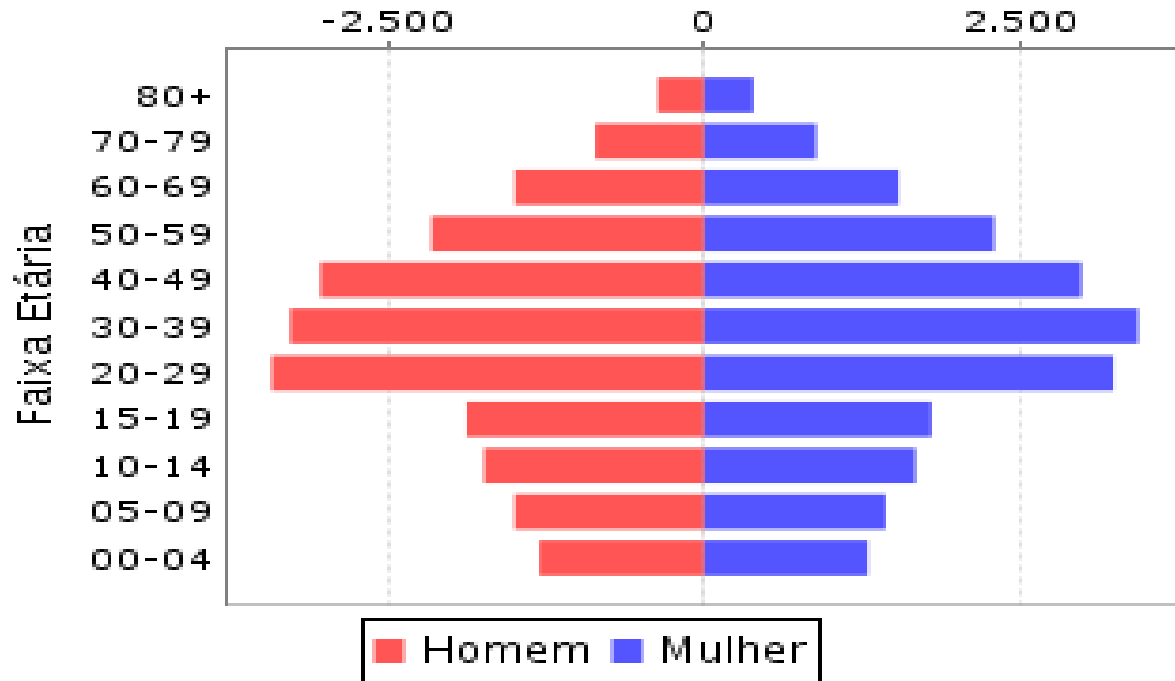
<b>População do último Censo(ano 2010 )</b>	<b>Qte</b>	<b>%</b>
Branca	23.219	56,71
Preta	1.654	3,93
Amarela	439	1,04
Parda	16.109	38,23
Indígena	35	0,08
Sem Declaração	04	0,01

Fonte:IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

<b>Idade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Menor 1 ano	254	260	514
1 a 4 anos	1.057	1.040	2.097
5 a 9 anos	1.505	1.441	2.946
10 a 14 anos	1.749	1.674	3.423
15 a 19 anos	1.886	1.801	3.687
20 a 29 anos	3.432	3.247	6.679
30 a 39 anos	3.286	3.441	6.727
40 a 49 anos	3.045	2.994	6.039
50 a 59 anos	2.166	2.301	4.467
60 a 69 anos	1.503	1.540	3.043
70 a 79 anos	863	892	1.755
80 anos e mais	367	391	758
<b>TOTAL</b>	<b>21.113</b>	<b>21.022</b>	<b>42.135</b>

Fonte:IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025





## Aspecto econômico e de infraestrutura

### Trabalho e renda

Em 2019, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21,8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 40 de 246 e 47 de 246, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1176 de 5570 e 1164 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29,6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 230 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 4751 de 5570 dentre as cidades do Brasil

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	10.046 pessoas
População ocupada [2019]	21,8 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	29,6 %

### Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,9 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,5
Matrículas no ensino fundamental [2020]	5.630 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	1.805 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	294 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	144 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	30 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	7 escolas

Fonte: IBGE

### Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 7,67 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1,7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 141 de 246 e 74 de 246, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3603 de 5570 e 1738 de 5570, respectivamente

**Dados de Morbidade**

Produção Ambulatorial do SUS - Goiás - por local de atendimento  
Qtd.aprovada Valor aprovado Qtd.apresentada Valor apresentado por Forma organização  
Município: 521380 Morrinhos  
Período: Abr/2020-Mai/2021

Forma organização	Qtd.aprovada	Valor_aprovado	Qtd.apresentada	Valor_apresentado
010101 Educação em saúde	875	-	875	-
010102 Saúde bucal	233	-	233	-
010103 Visita domiciliar	199059	-	199059	-
010104 Alimentação e nutrição	14	-	14	-
010201 Vigilância sanitária	3105	-	3105	-
020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	11	145,75	11	145,75
020102 Outras formas de coleta de material	10718	-	10718	-
020201 Exames bioquímicos	76745	187720,45	76745	187720,45
020202 Exames hematológicos e hemostasia	26061	91000,58	26061	91000,58
020203 Exames sorológicos e imunológicos	8568	40719,44	8568	40719,44
020204 Exames coprológicos	843	1390,95	843	1390,95
020205 Exames de uroanálise	7105	25298,29	7105	25298,29
020206 Exames hormonais	984	9978,29	984	9978,29
020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	57	840,97	57	840,97
020208 Exames microbiológicos	236	1180,8	236	1180,8
020209 Exames em outros líquidos biológicos	11	52,8	11	52,8
020212 Exames imunohematológicos	2159	3028,55	2159	3028,55
020301 Exames citopatológicos	701	7070,6	701	7070,6
020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço	559	3724,98	559	3724,98
020402 Exames radiológicos da coluna vertebral	765	7463,99	765	7463,99
020403 Exames radiológicos do torax e mediastino	3831	54631,93	3831	54631,93
020404 Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	2380	16143,01	2380	16143,01
020405 Exames radiológicos do abdomen e pelve	243	2598,38	243	2598,38
020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	2660	21590,28	2660	21590,28
020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)	350	13860	350	13860
020502 Ultra-sonografias dos demais sistemas	4807	131949,4	4807	131949,4
020601 Tomografia da cabeça, pescoço e coluna vertebral	347	33243,41	347	33243,41
020602 Tomografia do torax e membros superiores	1205	163827,79	1205	163827,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

020603 Tomografia do abdomen, pelve e membros inferiores	573	79071,83	573	79071,83
020701 RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	190	51062,5	190	51062,5
020702 RM do torax e membros superiores	23	6181,25	23	6181,25
020703 RM do abdomen, pelve e membros inferiores	72	19350	72	19350
021102 Diagnóstico em cardiologia	1261	6494,15	1261	6494,15
021103 Diagnóstico cinético funcional	132	1320	132	1320
021104 Diagnóstico em ginecologia-obstetrícia	9	30,42	9	30,42
021105 Diagnóstico em neurologia	8	200	8	200
021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	2.981	40.273,31	320.359	4.328.050,09
021301 Exames relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória	3773	-	3773	-
021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	2337	200	2337	200
030101 Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	36079	277273,36	37046	286614,08
030103 Atendimento pré-hospitalar de urgência	2360	24821,93	2360	24821,93
030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	491	1345,99	491	1345,99
030106 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	48287	553818,91	48287	553818,91
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11143	4787,03	12026	4787,03
030110 Atendimentos de enfermagem (em geral)	83640	33939,36	83640	33939,36
030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	1236	5790,6	1266	5930,7
030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens)	8665	46335,47	8665	46335,47
030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	1735	9550,61	1735	9550,61
030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	730	25744,48	730	25744,48
030602 Medicina transfusional	236	1909,24	236	1909,24
030701 Dentística	62	-	62	-
030702 Endodontia	124	69,54	124	69,54
030703 Periodontia clínica	39	-	39	-
040101 Pequenas cirurgias	2143	47529,88	2143	47529,88
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	36	202,68	36	202,68
041301 Tratamento de queimados	62	-	62	-
041402 Cirurgia oral	454	545,28	454	545,28
Total	563.513	2.055.308,46	882.771	6.352.566,06

**Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)**

### Hospitalar

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Goiás

Internações Valor total Óbitos Taxa mortalidade por Procedimento

Município: 521380 Morrinhos

Período: Abr/2020-Mai/2021

Procedimento	Internações	Valor_total	Óbitos	Taxa_mortalidade
0301060010 diagnostico e/ou atendimento de urgencia em clinica pediatrica	1	63,27	-	-
0303010010 tratamento de dengue clássica	36	10543,36	2	5,56
0303010037 tratamento de outras doenças bacterianas	34	30245,12	4	11,76
0303010061 tratamento de doenças infecciosas intestinais	73	24597,94	-	-
0303010118 tratamento de hepatites virais	1	235,11	-	-
0303010193 tratamento de outras doenças causadas por vírus (b25 a b34)	32	5227,98	1	3,13
0303010223 tratamento de infecção pelo coronavirus – covid 19	363	544876,96	10	2,75
0303020032 tratamento de anemia aplastica e outras anemias	8	3363,28	-	-
0303020059 tratamento de anemias nutricionais	19	4611,15	-	-
0303030020 tratamento de desnutricao	34	15670,52	-	-
0303030038 tratamento de diabetes mellitus	50	18804,42	2	4
0303030046 tratamento de disturbios metabolicos	4	613,68	-	-
0303040033 tratamento da migranea complicada	1	140,71	-	-
0303040084 tratamento conservador de traumatismo cranioencefálico (grau leve)	4	1024,39	-	-
0303040149 tratamento de acidente vascular cerebral - avc (isquemico ou hemorragico agudo)	54	26341,34	6	11,11
0303040165 tratamento de crises epiléticas não controladas	9	1071,47	-	-
0303060026 tratamento de arritmias	1	235,65	-	-
0303060077 tratamento de choque hipovolemico	2	668,86	-	-
0303060107 tratamento de crise hipertensiva	33	6599,17	-	-
0303060123 tratamento de doenca reumatica s/ cardite	1	187,44	-	-
0303060131 tratamento de edema agudo de pulmao	1	651,03	-	-
0303060190 tratamento de infarto agudo do miocárdio	15	9021,8	1	6,67
0303060204 tratamento de insuficiencia arterial c/ isquemia critica	4	1334,72	-	-

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

0303060212 tratamento de insuficiencia cardiaca	62	45151	1	1,61
0303060239 tratamento de miocardiopatias	1	262,55	-	-
0303060263 tratamento de pe diabetico complicado	9	3127,12	-	-
0303060280 tratamento de sindrome coronariana aguda	25	8947,54	-	-
0303060298 tratamento de trombose venosa profunda	16	5387,86	-	-
0303060301 tratamento de varizes dos membros inferiores c/ ulcera	2	554,36	-	-
0303070064 tratamento de doencas do esofago estomago e duodeno	18	3533,08	-	-
0303070072 tratamento de doencas do figado	20	8527,8	4	20
0303070099 tratamento de enterites e colites nao infecciosas	73	15406,95	-	-
0303070102 tratamento de outras doencas do aparelho digestivo	11	4010,65	1	9,09
0303070110 tratamento de outras doencas do intestino	18	3661,88	-	-
0303070129 tratamento de transtornos das vias biliares e pancreas	89	24575,82	-	-
0303080051 tratamento de dermatites e eczemas	1	240,91	-	-
0303080078 tratamento de estreptococcias	27	8052,74	-	-
0303090316 tratamento das poliartropatias inflamatorias	15	2988,5	-	-
0303100036 tratamento de edema, proteinuria e transtornos hipertensivos na gravidez parto e puerperio	1	123,99	-	-
0303100044 tratamento de intercorrencias clinicas na gravidez	17	1857,08	-	-
0303140046 tratamento das doencas cronicas das vias aereas inferiores	61	30655,07	6	9,84
0303140100 tratamento de infeccoes agudas das vias aereas superiores	4	772,28	-	-
0303140135 tratamento de outras doencas do aparelho respiratorio	1	496,87	-	-
0303140143 tratamento de outras infeccoes agudas das vias aereas inferiores	1	187,13	-	-
0303140151 tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	106	65505,79	9	8,49
0303150017 tratamento de doencas dos orgaos genitais masculinos	8	570,48	-	-
0303150025 tratamento de doencas glomerulares	1	347,54	-	-
0303150033 tratamento de doencas inflamatorias dos orgaos pelvicos femininos	27	5415,87	-	-
0303150050 tratamento de outras doencas do aparelho urinario	41	9626,06	1	2,44
0303160039 tratamento de outros transtornos originados no periodo perinatal	2	697,26	-	-
0304100013 tratamento de intercorrências	3	209,79	1	33,33

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

clínicas de paciente oncológico				
0304100021 tratamento clínico de paciente oncológico	4	1509,76	1	25
0305020013 tratamento da pielonefrite	27	5745,62	-	-
0305020021 tratamento de calculose renal	37	6598,89	-	-
0305020048 tratamento de insuficiencia renal aguda	4	1003,56	-	-
0305020056 tratamento de insuficiencia renal cronica	9	4270,85	-	-
0308010019 tratamento de traumatismos de localizacao especificada / nao especificada	7	1427,31	1	14,29
0308010043 tratamento de traumatismos envolvendo multiplas regioes do corpo	1	257,32	-	-
0308020022 tratamento de efeitos do contato c/ animais e plantas venenosos	10	2033,3	-	-
0308020030 tratamento de intoxicacao ou envenenamento por exposicao a medicamento e substancias de uso nao medi	2	281,9	-	-
0308040015 tratamento de complicacoes de procedimentos cirurgicos ou clinicos	60	12592,04	3	5
0310010039 parto normal	106	63854,18	-	-
0401020045 excisao e enxerto de pele (hemangioma, nevus ou tumor )	28	10094,68	-	-
0404010466 parotidectomia parcial ou subtotal	1	450,83	-	-
0404020089 excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	1	164,17	-	-
0404020232 reconstrução total ou parcial de lábio	1	397,38	-	-
0404020380 tratamento cirúrgico de osteomielite de ossos da face	1	535,83	-	-
0404020453 osteotomia da maxila	1	659,03	-	-
0404020470 reconstrução do sulco gengivo-labial	1	299,24	-	-
0404020542 redução cirúrgica de fratura dos ossos próprios do nariz	2	504,8	-	-
0404020607 redução de fratura da mandíbula sem osteossintese.	1	364,54	-	-
0404020658 tratamento cirúrgico de osteoma, odontoma /outras lesões especificadas	1	341,2	-	-
0406020566 tratamento cirurgico de varizes (bilateral)	7	4082,28	-	-
0406020574 tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	2	966,74	-	-
0407010190 gastrorrafia	2	1375,52	-	-
0407020039 apendicectomia	29	12223,98	-	-
0407020063 colectomia parcial (hemicolectomia)	3	5452,35	-	-
0407020098 colorrafia por via abdominal	2	1322,2	-	-
0407020136 drenagem de abscesso anu-retal	1	159,15	-	-
0407020144 drenagem de abscesso	3	519,41	-	-

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

isquiorretal				
0407020276 fistulectomia / fistulotomia anal	3	778,36	-	-
0407020284 hemorroidectomia	33	10498,02	-	-
0407020322 plastica anal externa / esfinteroplastia anal	1	178,24	-	-
0407020381 remocao cirurgica de fecaloma	4	1740,68	-	-
0407030026 colecistectomia	102	71176,54	-	-
0407040030 drenagem de hematoma / abscesso pre-peritoneal	1	437,83	-	-
0407040064 hernioplastia epigastrica	8	4494,96	-	-
0407040080 hernioplastia incisional	18	9950,56	-	-
0407040099 hernioplastia inguinal (bilateral)	1	426,02	-	-
0407040102 hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	42	18871,42	-	-
0407040129 hernioplastia umbilical	6	2617,94	-	-
0407040145 herniorrafia s/ resseccao intestinal (hernia estrangulada )	3	1275,82	-	-
0407040161 laparotomia exploradora	1	637,19	-	-
0407040242 ressutura de parede abdominal (por deiscencia total / evisceracao)	3	1595,67	-	-
0407040250 tratamento cirurgico de peritonite	11	10918,93	-	-
0408010134 reducao incruenta de luxação ou fratura / luxação escápulo-umeral	5	837,95	-	-
0408010150 tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	1	378,7	-	-
0408010207 tratamento cirurgico de luxacao / fratura-luxacao esterno-clavicular	1	452,9	-	-
0408020016 amputação / desarticulação de mão e punho	1	193,3	-	-
0408020156 redução incruenta de fratura / lesão fisaria de cotovelo	1	167,52	-	-
0408020202 redução incruenta de fratura diafisaria dos ossos do antebraço	7	876,75	-	-
0408020210 redução incruenta de fratura dos metacarpianos	1	122,39	-	-
0408020229 redução incruenta de luxação / fratura-luxação do cotovelo	2	562,75	-	-
0408020245 redução incruenta de luxação ou fratura / luxacao no punho	12	1310,88	-	-
0408020423 tratamento cirúrgico de fratura diafisaria de ambos os ossos do antebraço (c/ sintese)	4	2205,2	-	-
0408020520 tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxacao dos ossos do carpo	1	201,02	-	-
0408020539 tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação metacarpo-falangiana	2	385,2	-	-
0408050195 reducao incruenta da luxacao / fratura-luxacao metatarso-falangiana / interfalangiana do pe	1	129,59	-	-
0408050217 reducao incruenta de fratura / luxacao / fratura-luxacao do tornozelo	2	297,23	-	-

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

0408050268 reducao incruenta de luxacao / fratura-luxacao do joelho	1	108,25	-	-
0408060042 amputação / desarticulação de dedo	1	338,02	-	-
0408060352 retirada de fio ou pino intra- ósseo	1	151,66	-	-
0408060360 retirada de fixador externo	2	303,34	-	-
0408060476 tenoplastia ou enxerto de tendão unico	1	680,2	-	-
0408060484 tenorrafia única em túnel osteo- fibroso	2	842,6	-	-
0408060611 tratamento cirúrgico de infecção em artroplastia das médias / pequenas articulações	1	343,41	-	-
0409010090 cistostomia	1	620,29	-	-
0409040010 drenagem de abscesso da bolsa escrotal	2	406,12	-	-
0409040118 neostomia de epididimo / canal deferente	1	227,87	-	-
0409040134 orquidopexia unilateral	3	1104,21	-	-
0409040215 tratamento cirurgico de hidrocele	3	810,91	-	-
0409040223 tratamento cirurgico de torcao do testiculo / do cordao espermatico	2	568,26	-	-
0409040231 tratamento cirurgico de varicocele	3	772,67	-	-
0409050083 postectomia	20	4486,4	-	-
0409060011 cerclagem de colo do utero	1	178,01	-	-
0409060038 excisão tipo 3 do colo uterino	2	887,32	-	-
0409060046 curetagem semiotica c/ ou s/ dilatacao do colo do utero	8	1347,36	-	-
0409060100 hysterectomia (por via vaginal)	3	1428,24	-	-
0409060119 hysterectomia c/ anexectomia (uni / bilateral)	69	53266,42	-	-
0409060135 hysterectomia total	1	634,03	-	-
0409060216 ooforectomia / ooforoplastia	10	5098,6	-	-
0409060232 salpingectomia uni / bilateral	2	931,18	-	-
0409070050 colpoperineoplastia anterior e posterior	16	7582,88	-	-
0409070149 exereses de cisto vaginal	1	372,54	-	-
0409070157 exereses de glandula de bartholin / skene	1	224,68	-	-
0409070270 tratamento cirurgico de incontinencia urinaria por via vaginal	2	761,78	-	-
0410010065 mastectomia simples	1	462,8	-	-
0411010034 parto cesariano	183	135692,28	-	-
0411020013 curetagem pos-abortamento / puerperal	51	9253,9	-	-
0411020048 tratamento cirurgico de gravidez ectopica	1	459,17	-	-
0412040166 toracostomia com drenagem	2	2082,03	-	-



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

pleural fechada				
0413010090 tratamento de pequeno queimado	1	257,57	-	-
0413040119 reconstrucao de lobulo da orelha	1	783,76	-	-
0413040178 tratamento cirurgico de lesoes extensas c/ perda de substancia cutanea	1	741,69	-	-
0415010012 tratamento c/ cirurgias multiplas	2	4240,58	-	-
0415030013 tratamento cirurgico em politraumatizado	1	696,62	-	-
0415040027 debridamento de fasceite necrotizante	1	521,77	-	-
0415040035 debridamento de ulcera / de tecidos desvitalizados	12	7092,04	-	-
<b>Total</b>	<b>2.489</b>	<b>1.486.992,42</b>	<b>54</b>	<b>2,17</b>

**Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)**

**Por estabelecimento no municipio**

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Goiás  
Valor total Óbitos Taxa mortalidade por Estabelecimento  
Município: 521380 Morrinhos  
Período: Jun/2020-Mai/2021

Estabelecimento	Valor_total	Óbitos	Taxa_mortalidade
2382466 HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS	994025,28	37	2,86
2443031 CASA DE SAUDE SYLVIO DE MELLO	326497,64	7	0,85
<b>Total</b>	<b>1.320.522,92</b>	<b>44</b>	<b>2,08</b>

**Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)**

**Por local de residência**

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Goiás  
Internações Valor total Óbitos Taxa mortalidade por Estabelecimento  
Município: 521380 Morrinhos  
Período: Mai/2020-Mai/2021

Estabelecimento	Internações	Valor_total	Óbitos	Taxa_mortalidade
0086126 HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE GOIANIA	36	397024,9	4	11,11
0115878 HCAMP HOSPITAL DE CAMPANHA DE RIO VERDE	1	1594,88	-	-
0210188 HOSPITAL DE RETAGUARDA WALDO MACHADO XAVIER	1	1500	-	-
2337754 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	2	23952,59	1	50
2337800 HOSPITAL JACOB FACURI	13	80991,81	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

2338114 HOSPITAL SANTA LUCIA	66	63610,33	-	-
2338173 HOSPITAL SANTA ROSA	3	3008,75	1	33,33
2338262 HOSPITAL DE URGENCIAS DE GOIANIA HUGO	158	471600,27	23	14,56
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	45	138805,37	4	8,89
2338386 FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	17	34399,99	-	-
2338416 PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	4	8591,1	-	-
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	24	87760,46	4	16,67
2338440 HOSPITAL GOIANIA LESTE	7	9451,08	-	-
2338734 HOSPITAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RASSI HGG	33	146112,28	8	24,24
2339080 MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	3	1672,22	-	-
2339110 GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL	5	22439,13	-	-
2339137 HOSPITAL SAO DOMINGOS	6	5254,36	-	-
2339161 HOSPITAL CORACAO DE JESUS	11	18159,6	-	-
2339196 HOSPITAL MATERNO INFANTIL	68	124489,66	4	5,88
2339234 HOSPITAL RUY AZEREDO	14	98157,15	1	7,14
2339463 PRONTO SOCORRO PSQUIATRICO PROFESSOR WASSILY CHUC	4	1425	-	-
2339722 HOSPITAL DA CRIANCA	2	38799,17	1	50
2339765 HOSPITAL NEUROLOGICO	1	4451,62	-	-
2340038 HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR HENRIQUE SANTILLO	3	1401,49	-	-
2340690 HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIAS	2	10659,05	1	50
2343509 HOSPITAL MUNICIPAL ATANAZIO FERREIRA DA CUNHA	1	606,91	-	-
2343525 HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO DALCANTARA	9	45705,34	4	44,44
2382466 HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS	1418	1047046,29	46	3,24
2383098 HOSPITAL MUNICIPAL DE CROMINIA	1	218,68	-	-
2383209 HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA HELENA	1	483,57	-	-
2383942 HOSPITAL MUNICIPAL DE PONTALINA	4	1491,89	-	-
2437139 HOSPITAL MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS	5	1964,51	-	-
2437783 HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME	1	199,33	-	-
2437988 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAMBAI	1	44,22	-	-
2441969 HOSPITAL E MATERNIDADE	1	324,9	-	-

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

SAO SEBASTIAO LTDA VIANOPOLIS				
2442019 HOSPITAL SAGRADO	16	108611,03	5	31,25
CORACAO DE JESUS NEROPOLIS				
2442205 HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO PIRACANJUBA	1	347,15	-	-
2442604 HOSPITAL NASR FAIAD	24	261792,27	5	20,83
2442612 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO	10	60500,45	3	30
2443031 CASA DE SAUDE SYLVIO DE MELLO	854	336753,25	7	0,82
2506661 HOSPITAL ESTADUAL DE DOENCAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD	31	48356,69	2	6,45
2506815 HOSPITAL DE CANCER	96	257442,49	10	10,42
2506858 HOSPITAL E MATERNIDADE DONA IRIS	36	77192,64	-	-
2507358 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BURITI ALEGRE	1	109,24	-	-
2517949 MATERNIDADE E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	4	16618,18	-	-
2519208 HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	3	4879,76	-	-
2535939 HOSPITAL SAO COTTOLENGO	1	491,6	-	-
2536021 HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	1	270,38	-	-
2569760 HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MAGNO DA NOBREGA	1	44,22	-	-
2570823 HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	2	4994,6	1	50
2589265 HOSPITAL REGIONAL DE ITUMBIARA SAO MARCOS	60	267120,62	25	41,67
2589532 CLINICA SANTA MONICA	1	14102,78	-	-
2589605 HOSPITAL SAO SILVESTRE	10	51247,4	1	10
2589672 PAX CLINICA PSIQUIATRICA	3	10299,93	-	-
2673932 CRER	14	37185,39	-	-
3051625 CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	1	14300	1	100
3771962 HOSPITAL DE URGENCIAS DR HENRIQUE SANTILLO	4	7845,26	-	-
3912140 HOSPITAL VITAL	1	9500	-	-
5095808 HOSPITAL DE URGENCIAS DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS	1	1884,46	-	-
5419662 HUAPA HOSPITAL DE URGENCIAS DE APARECIDA DE GOIANIA	3	2670,14	-	-
6006914 HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO BATISTA DA SILVA	1	582,42	-	-
6634702 CENTRO CLINICO MUNICIPAL	2	3272,82	-	-
6665322 HOSPITAL DE URGENCIA DA REGIAO SUDOESTE	31	40374,44	2	6,45

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

7743068 HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL	18	24817,7	2	11,11
7772173 CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA PROF JAMIL ISSY	4	3256,11	-	-
9680977 HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	5	28947,63	2	40
Total	3211	4589208,95	168	5,23

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

**Grupos Sociais Organizados e Associações**

**a) Clubes e Serviços:**

- Rotary Clube de Morrinhos
- Rotary Clube de Morrinhos Cidade dos Pomares
- Lyons Clube de Morrinhos
- Loja Maçônica Luz e Liberdade
- Loja Maçônica União Cidade dos Pomares
- Pastoral da Criança
- Centro de Apoio e Recreação a Terceira Idade

**b) Associações:**

- Associação Médica
- Associação Comercial e Industrial
- Associação de Moradores
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

**c) Sindicatos:**

- Sindicato dos Produtores Rurais
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Sindicato dos Servidores Públicos

**d) Principais Instituições Religiosas**

- Igreja Católica
- Igrejas Evangélicas
- Centros Espíritas
- Centro de Umbanda

Aspectos gerais com abrangência rural e urbana

## Água

O Município é abastecido pela Companhia Estadual SANEAGO, com uma estação de tratamento de água na cidade e dois postos artesianos, com tratamento, nos povoados da Marcelânia e do Rancho Alegre.

- Não possui política municipal de saneamento;
- Possui plano municipal de saneamento;
- Não possui conselho municipal de saneamento;
- Não possui fundo municipal de saneamento;
- 86,26% da população é atendida com abastecimento de água, frente a média de 88,52% do estado e 83,71% do país;
- 6.337 habitantes não tem acesso à água.
- 73,94% da população é atendida com esgotamento sanitário, frente a média de 66,55% do estado e 65,87% do país;
- O esgoto de 12.024 habitantes não é coletado.
- 86,73% da população é atendida com coleta de Resíduos Domiciliares e possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, e recupera 0,06% do total de resíduos coletados no município;
- O lixo de 5.310 habitantes não é recolhido.
- 23,6% da população é atendida com Drenagem de Águas Pluviais, frente a média de 16,18% do estado e 26,74% do país;
- O município não possui domicílios em risco de inundação; O município não tem mapeamento de áreas de risco; e não existem sistemas de alerta para riscos hidrológicos.



### ÁGUA

Saneamento de Goiás S/A  
(SANEAGO)



### ESGOTO

Saneamento de Goiás S/A  
(SANEAGO)



### RESÍDUOS SÓLIDOS

Prefeitura Municipal de  
Morrinhos/GO

**Coleta seletiva e recuperação de materiais recicláveis**

A existência de coleta seletiva independe da forma (porta a porta, em postos de entrega voluntária ou outra modalidade) e de sua abrangência em cada município, ou seja, a prática da coleta seletiva pode ocorrer somente em uma pequena parte, em iniciativas pontuais, como também em todo o território.

**MORRINHOS** possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, e recupera **0,06%** do total de resíduos coletados no município. No estado, a taxa de recuperação é de **1,06%**, e no país é de **3,62%**

	Município	Média do Estado	Média do País
Parcela da população urbana com cobertura de coleta seletiva porta a porta	40%	9,45%	26,43%
Taxa de recuperação de recicláveis em relação aos resíduos domiciliares e públicoS	0,06%	1,06%	3,62%

Fonte: [SNIS 2019](#)

#### **Infraestrutura e sistemas existentes**

**71,3%** das vias públicas da área urbana de **MORRINHOS** são pavimentadas e possuem meio-fio. A média das cidades do estado é de **82,05%** e do país, **74,23%**.

	Município	Média do Estado	Média do País
Taxa de cobertura de vias públicas com pavimentação e meio-fio, na área urbana	71,3%	82,05%	74,23%
Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos, na área urbana	23,6%	16,18%	26,74%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes em Área Urbana com Parques Lineares	75%	4,55%	1,92%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Canalização Aberta	0%	5,92%	9,84%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Canalização Fechada	0%	1,56%	4,9%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Diques	0%	7,2%	4,58%

### Esgotamento sanitário

O esgotamento sanitário é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários; inclui desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente. Mais da metade da população brasileira e grande parte dos municípios ainda não contam com serviços de esgotamento sanitário e acabam adotando outras formas de coleta, afastamento e, em poucos casos, tratamento dos esgotos.

### Prestador de serviço

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A (SANEAGO)

**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Acesso

73,94% da população total de **MORRINHOS** tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário. I-A média do estado de **Goiás** é 66,55% e, do país, 65,87%.



#### POPULAÇÃO ATENDIDA COM ESGOTO

**34.112** HABITANTES  
MUNICÍPIO: **73,94%**  
**34.112** habitantes  
ESTADO: **66,55%**  
**4.670.715** habitantes  
PAÍS: **65,87%**  
**138.423.911** habitantes



#### POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ESGOTO

**34.112**HABITANTES  
MUNICÍPIO: **85,25%**  
**34.112** habitantes  
ESTADO: **73,35%**  
**4.671.409** habitantes  
PAÍS: **70,96%**  
**126.317.137** habitantes



#### POPULAÇÃO RURAL ATENDIDA COM ESGOTO

**0** HABITANTES  
MUNICÍPIO: **0%**  
**0** habitantes  
ESTADO: **3,19%**  
**20.725** habitantes  
PAÍS: **14,49%**  
**4.656.416** habitantes

### Energia Elétrica

O Município é atendido pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (CELG) com abastecimento também da zona rural atingindo uma cobertura de 99,69% das residências.

### Lixo

A Prefeitura de Morrinhos é responsável pela coleta de lixo domiciliar através de caminhões próprios para serem depositados no aterro sanitário.

O lixo hospitalar que está em caráter emergencial temporariamente é recolhido pela empresa SW Ambiental Eirelli que leva a ser incinerado em Goiânia-GO. Esta empresa também coleta lixo infectante e os perfurocortantes de estabelecimentos de saúde privados.

Os problemas que enfrentados pelo Município com o lixo são:

Proliferação de roedores e moscas no aterro sanitário.  
Inexistência de coleta seletiva do lixo.

#### Habitação

No Município predominam residências unifamiliares, não existem favelas em nossa cidade e conta assentamentos e acampamentos na zona rural.

#### Diagnóstico Epidemiológico

##### **Vigilância Epidemiológica: Organização do Serviço.**

Fluxo das declarações de óbitos: Óbitos Hospitalares

Em Morrinhos segue-se o fluxograma recebido do MS e da SES-GO.

A DO (Declaração de Óbito) é preenchida nos Hospitais ou no IML, a 1ª via é recolhida pela vigilância epidemiológica, a 2ª via é entregue para os familiares, para registro do óbito no cartório, a 3ª via é arquivada na unidade e a 1ª via, após ser digitada no SIM, é enviada para a ARS - ITUMBIARA.

##### Óbitos Domiciliares

O médico do Hospital Municipal preenche as três vias da Declaração de Óbito e segue o fluxograma normal.

##### Fluxo das Declarações de Nascidos Vivos

O hospital preenche as três vias da Declaração de Nascido Vivo, entrega a 2ª para a família e esta faz o registro no cartório de registro civil, que arquiva a 2ª via. A vigilância epidemiológica do município recolhe semanalmente no hospital a 1ª via, faz adigitação dos dados da mãe e do recém nascido, no programa do SINASC e a envia para a ARS - ITUMBIARA.

##### Fluxo de Formulários e de Informações do SINAN

As fichas individuais de notificação são preenchidas nas unidades assistenciais (Postos de saúde e hospitais) e enviadas para a Vigilância Epidemiológica do município, que faz a investigação e imite a ficha individual de investigação. As notificações e investigações são digitadas no Programa do SINAN por semana epidemiológica e enviadas semanalmente para a ARS - ITUMBIARA.

A tomada de medidas para o controle do desmatamento, da poluição do ar devido ao crescimento do setor industrial e também poluição sonora e visual, já existentes no setor central da cidade.



Morbidades Hospitalar

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Goiás  
Óbitos por Lista Morb CID-10 e Ano processamento  
Município: 521380 Morrinhos  
Período: Mai/2019-Mai/2021

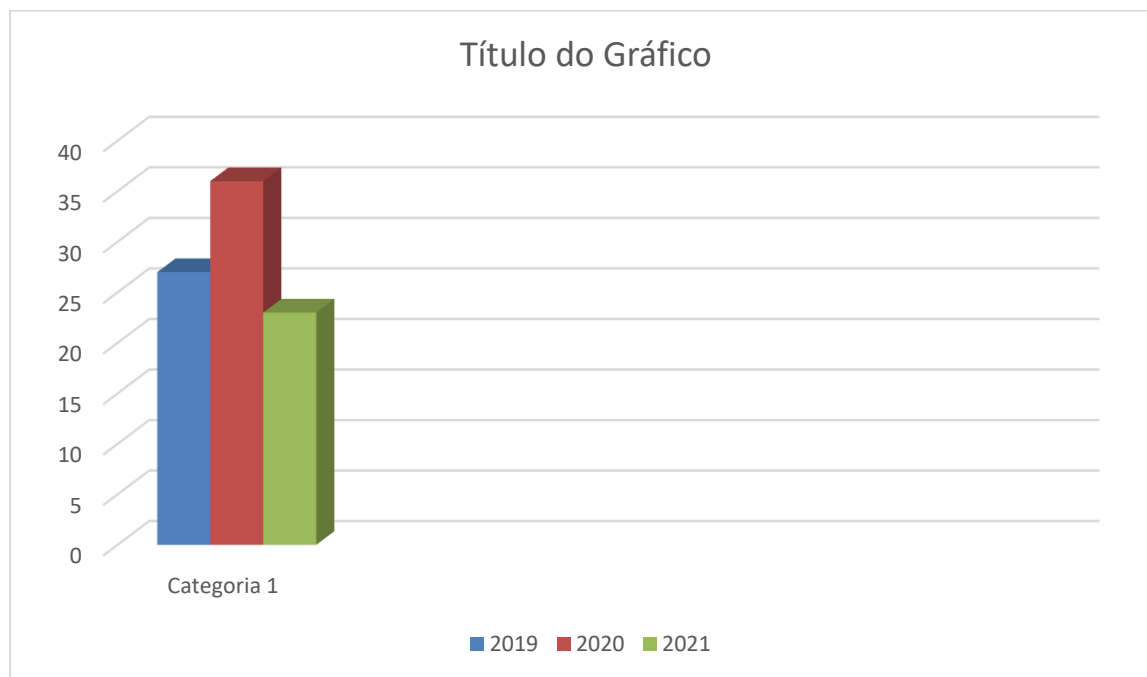
Lista Morb CID-10	2019	2020	2021	Total
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	10	9	24
.. Septicemia	4	3	-	7
.. Outras doenças bacterianas	1	3	-	4
.... Restante de outras doenças bacterianas	1	3	-	4
.. Outras febre p/arbovírus e febr hemorr p/vírus	-	2	-	2
.... Dengue [dengue clássico]	-	2	-	2
.. Outras doenças virais	-	2	9	11
.... Restante de outras doenças virais	-	2	9	11
02 Neoplasias (tumores)	-	-	2	2
.. Neoplasias malignas de laringe	-	-	1	1
.. Neoplasia maligna de traquéia brônquios e pulm	-	-	1	1
03 Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	2
.. Outras anemias	1	-	1	2
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	2	2
.. Diabetes mellitus	-	-	2	2
06 Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1
.. Acid vascular cerebr isquêm transit e síndr cor	-	-	1	1
09 Doenças do aparelho circulatório	7	5	2	14
.. Hipertensão essencial (primária)	1	-	-	1
.. Infarto agudo do miocárdio	-	1	-	1
.. Embolia pulmonar	1	-	-	1
.. Insuficiência cardíaca	1	1	-	2
.. Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isq	4	3	2	9
10 Doenças do aparelho respiratório	11	16	3	30
.. Pneumonia	10	11	1	22
.. Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	1	5	2	8
11 Doenças do aparelho digestivo	3	2	3	8
.. Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	1	-	-	1
.. Doença alcoólica do fígado	-	-	1	1
.. Outras doenças do fígado	2	2	1	5
.. Outras doenças do aparelho digestivo	-	-	1	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	1
.. Outras doenças do aparelho urinário	-	1	-	1

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025**

18 Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	1
.. Outr sist sinais achad anorm ex clín labor NCOP	-	1	-	1
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	1	-	1
.. Outr traum reg espec não espec e múltipl corpo	-	1	-	1
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>36</b>	<b>23</b>	<b>86</b>

**Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)**

Fonte: tabnet – Datasus

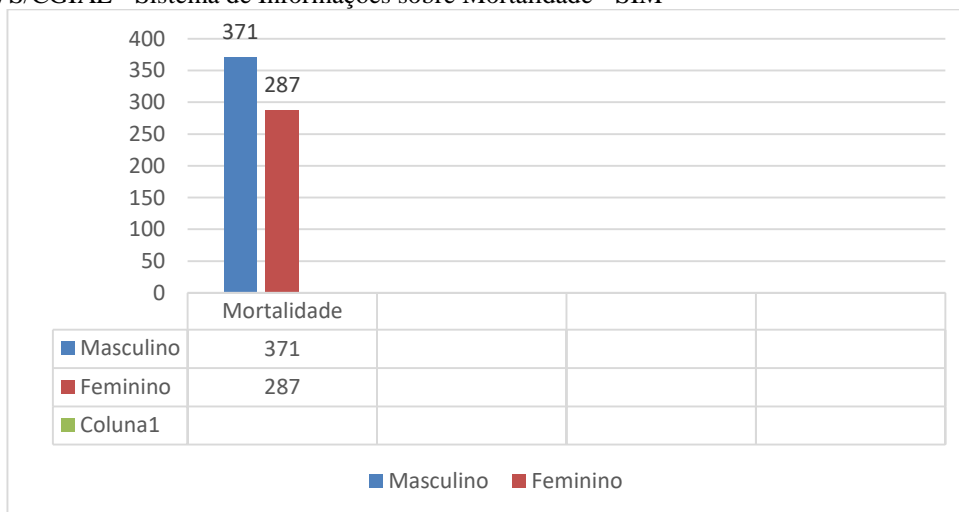


Distribuição das Mortalidades

Mortalidade - Goiás  
Óbitos p/Residênc por Capítulo CID-10 e Sexo  
Município: 521380 Morrinhos  
Período:2018-2019

Capítulo CID-10	Masc	Fem	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	13	26
II. Neoplasias (tumores)	61	53	114
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	20	48
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	2	9
VI. Doenças do sistema nervoso	8	19	27
IX. Doenças do aparelho circulatório	98	83	181
X. Doenças do aparelho respiratório	51	44	95
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	10	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	12	20
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	7
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	2	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	9
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	60	15	75
<b>Total</b>	<b>371</b>	<b>287</b>	<b>658</b>

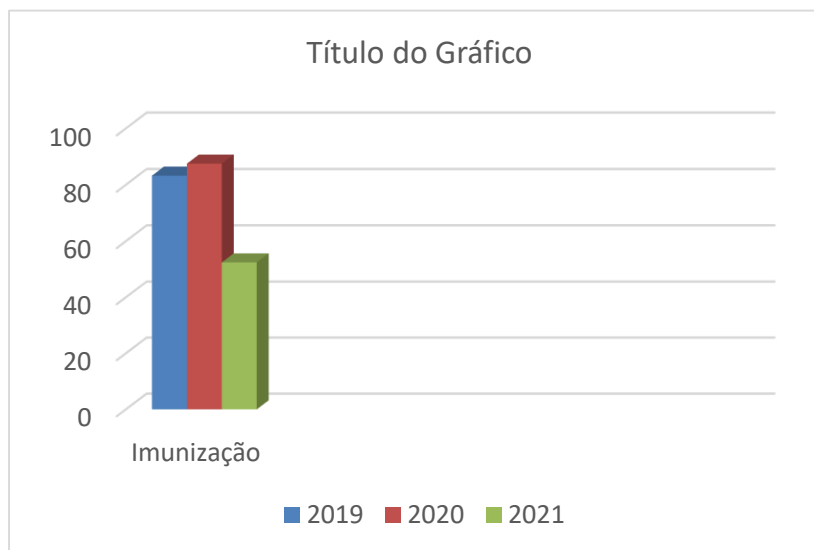
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM



Serviço de Imunização

	Imuno	2019	2020	2021	Total
Total		82,36	87,52	52,46	77,25
BCG		92,73	98,10	55,86	85,30
Hepatite B em crianças até 30 dias		90,21	91,00	51,49	80,60
Rotavírus Humano		93,84	92,58	49,43	82,01
Meningococo C		94,15	94,31	52,41	83,54
Hepatite B		73,46	93,52	55,63	76,37
Penta		73,46	93,52	55,63	76,37
Pneumocócica		97,00	97,79	52,64	85,95
Poliomielite		89,10	93,84	50,57	81,01
Poliomielite 4 anos		101,86	102,78	58,47	90,93
Febre Amarela		81,04	79,30	60,46	75,13
Hepatite A		93,21	100,63	50,34	85,01
Pneumocócica(1º ref)		91,79	97,95	61,61	86,36
Meningococo C (1º ref)		94,15	97,00	62,30	87,07
Poliomielite(1º ref)		92,26	91,31	46,21	80,13
Tríplice Viral D1		96,68	94,31	64,60	87,60
Tríplice Viral D2		86,89	93,52	44,14	78,42
Tetra Viral(SRC+VZ)		80,25	65,56	11,03	57,08
DTP REF (4 e 6 anos)		51,95	106,49	61,38	74,59
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)		48,66	91,79	54,48	66,20
Dupla adulto e tríplice acelular gestante		26,54	12,04	0,00	19,29
dTpa gestante		80,09	58,18	0,00	69,14

Fonte: Tabnet – Datasus



**Vigilância Sanitária**

Baseado no preceito institucional de equidade do Sistema Único de Saúde, a Vigilância Sanitária insere-se no espaço social que devesse abranger uma atuação sobre o que é público e privado indistintamente na defesa da população.

Com a descentralização e municipalização em atenção plena das ações da Vigilância Sanitária o município deverá adotar uma política específica com a finalidade de operacionalizá-la, com capacitação e implementação das equipes e infra-estrutura existente.

- Controle das unidades de saúde.
- Controle das atividades de saúde.
- Fiscalização de produtos.
- Fiscalização do Meio Ambiente.
- Fiscalização do exercício profissional.

Produção Ambulatorial do SUS - Goiás - por local de atendimento  
 Qtd.apresentada por Procedimento  
 Município: 521380 Morrinhos  
 Grupo procedimento: 01 Ações de promoção e prevenção em saúde  
 Subgrupo proced.: 0102 Vigilância em saúde  
 Forma organização: 010201 Vigilância sanitária  
 Período: Jul/2020-Jun/2021

Procedimento	Qtd.apresentada
0102010072 cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	717
0102010170 inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	768
0102010188 licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	390
0102010234 recebimento de denúncias/reclamações	387
0102010285 inspeção sanitária de instituições de longa permanência para idosos	362
<b>Total</b>	<b>2624</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUMKS)

**Diagnóstico de Serviços de Saúde**

**Rede Física**

Código	Descrição	Total
02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	13
04	POLICLINICA	6
05	HOSPITAL GERAL	3
22	CONSULTORIO ISOLADO	31
36	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	11
39	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	7
42	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	3
43	FARMACIA	1
60	COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	1

68	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
69	CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1
70	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2
84	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
<b>TOTAL</b>		<b>81</b>

**Fonte: SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**

**Número de leitos segundo especialidade no ano de 2021:**

CIRÚRGICO		Existente	Sus
Codigo	Descrição		
03	CIRURGIA GERAL	19	11
05	GASTROENTEROLOGIA	1	1
06	GINECOLOGIA	4	4
13	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	2	2
<b>TOTAL CIRÚRGICO</b>		<b>26</b>	<b>18</b>
CLÍNICO		Existente	Sus
Codigo	Descrição		
32	CARDIOLOGIA	2	2
33	CLINICA GERAL	30	17
66	UNIDADE ISOLAMENTO	30	30
<b>TOTAL CLÍNICO</b>		<b>62</b>	<b>49</b>
OBSTÉTRICO		Existente	Sus
Codigo	Descrição		
10	OBSTETRICIA CIRURGICA	12	7
43	OBSTETRICIA CLINICA	6	4
<b>TOTAL OBSTÉTRICO</b>		<b>18</b>	<b>11</b>
PEDIÁTRICO		Existente	Sus
Codigo	Descrição		
45	PEDIATRIA CLINICA	15	11
<b>TOTAL PEDIÁTRICO</b>		<b>15</b>	<b>11</b>
OUTRAS ESPECIALIDADES		Existente	Sus
Codigo	Descrição		
34	CRONICOS	1	1
47	PSIQUIATRIA	2	2
84	ACOLHIMENTO NOTURNO	4	4
<b>TOTAL OUTRAS ESPECIALIDADES</b>		<b>7</b>	<b>7</b>
COMPLEMENTAR		Existente	Habilitados
Codigo	Descrição		
65	UNIDADE INTERMEDIARIA NEONATAL	3	3
<b>TOTAL COMPLEMENTAR</b>		<b>3</b>	<b>3</b>
		Sumário	
<b>TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO</b>		<b>88</b>	<b>67</b>
<b>TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR</b>		<b>128</b>	<b>96</b>

**Fonte: SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**

**Equipamentos**

Código	Equipamento	Existentes	Em Uso	Existentes SUS	Em Uso SUS
<b>1-EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM</b>					
04	Raio X ate 100 mA	1	1	1	1
05	Raio X de 100 a 500 mA	2	2	1	1
15	Ultrassom Convencional	2	2	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>2-EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA</b>					
21	Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	2	2	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>7-EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA</b>					
80	Equipo Odontologico	9	8	5	4
81	Compressor Odontologico	9	5	4	1
82	Fotopolimerizador	6	4	3	1
83	Caneta de Alta Rotacao	7	5	3	1
84	Caneta de Baixa Rotacao	7	5	4	2
85	Amalgamador	7	5	4	2
86	Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato	4	3	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>11</b>
<b>5-EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA</b>					
56	Desfibrilador	3	3	3	3
58	Incubadora	2	2	1	1
60	Monitor de ECG	2	2	1	1
61	Monitor de Pressao Invasivo	1	1	1	1
63	Reanimador Pulmonar/AMBU	2	2	1	1
64	Respirador/Ventilador	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
<b>4-EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS</b>					
41	Eletrocardiografo	3	3	1	1
42	Eletroencefalografo	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

**Fonte: cnes.datasus.gov.br**

No Hospital Municipal, além de um Laboratório de Análises Clínicas, contamos com equipamentos especializados e de maior complexidade como:

- **Raio X de 100 a 500 MA.**
- **Ultrassom Ecográfico.**
- **Eletrocardiógrafo.**
- **Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas.**
- **Desfibrilador.**
- **Monitor de ECG**

**Sistema de Referência e Contra Referência**

Os pacientes encaminhados para atendimento nas especialidades são agendados nas unidades básicas de saúde de sua área de abrangência para o Hospital Municipal de Morrinhos, as demais especialidades que não possui no município são encaminhados a regulação municipal para agendamento nos municípios de pactuação como Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Goiânia

Recursos Humanos

CBO	Descrição	Total
252105	Administrador	1
212315	Administrador de sistemas operacionais	1
515105	Agente comunitario de saude	94
515140	Agente de combate as endemias	21
352210	Agente de saude publica	16
414105	Almoxarife	1
791115	Artesao com material reciclavel	1
411010	Assistente administrativo	32
251605	Assistente social	9
515110	Atendente de enfermagem	2
516340	Atendente de lavanderia	1
322230	Auxiliar de enfermagem	16
322250	Auxiliar de enfermagem da estrategia de saude da familia	4
411005	Auxiliar de escritorio, em geral	2
515215	Auxiliar de laboratorio de analises clinicas	11
516345	Auxiliar de lavanderia	2
514310	Auxiliar de manutencao predial	1
322415	Auxiliar em saude bucal	16
322430	Auxiliar em saude bucal da estrategia de saude da familia	11
324210	Auxiliar tecnico em patologia clinica	3
224105	Avaliador fisico	1
221105	Biologo	1
221205	Biomedico	10



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

223208	Cirurgiao dentista clinico geral	59
223280	Cirurgiao dentista dentistica	1
223212	Cirurgiao dentista endodontista	6
223224	Cirurgiao dentista implantodontista	1
223248	Cirurgiao dentista periodontista	1
223260	Cirurgiao dentista radiologista	1
223268	Cirurgiao dentista traumatologista bucomaxilofacial	1
223293	Cirurgiaodentista da estrategia de saude da familia	11
782320	Condutor de ambulancia	7
513425	Copeiro	1
513430	Copeiro de hospital	2
513220	Cozinheiro de hospital	2
513205	Cozinheiro geral	3
516220	Cuidador em saude	7
412110	Digitador	5
123110	Diretor administrativo e financeiro	1
131205	Diretor de servicos de saude	4
512105	Empregado domestico nos servicos gerais	3
910105	Encarregado de man. Mecanica de sistemas operacionais	1
223505	Enfermeiro	27
223565	Enfermeiro da estrategia de saude da familia	14
223545	Enfermeiro obstetrico	1
223405	Farmacutico	5
223415	Farmacutico analista clinico	7
223605	Fisioterapeuta geral	17
223810	Fonoaudiologo	3
142105	Gerente administrativo	1
142315	Gerente de marketing	1
131210	Gerente de servicos de saude	29
622010	Jardineiro	1
225110	Medico alergista e imunologista	1
225151	Medico anesthesiologista	7
225115	Medico angiologista	2
225120	Medico cardiologista	4
225210	Medico cirurgiao cardiovascular	1
225220	Medico cirurgiao do aparelho digestivo	1
225225	Medico cirurgiao geral	10
225235	Medico cirurgiao plastico	2
225125	Medico clinico	47
225142	Medico da estrategia de saude da familia	13
225135	Medico dermatologista	3
225310	Medico em endoscopia	1
225320	Medico em radiologia e diagnostico por imagem	17

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

225165	Medico gastroenterologista	1
225250	Medico ginecologista e obstetra	6
225255	Medico mastologista	1
225112	Medico neurologista	2
225265	Medico oftalmologista	2
225121	Medico oncologista clinico	1
225270	Medico ortopedista e traumatologista	5
225275	Medico otorrinolaringologista	2
225124	Medico pediatra	8
225133	Medico psiquiatra	1
225285	Medico urologista	4
782310	Motorista de furgao ou veiculo similar	13
223710	Nutricionista	5
763325	Passadeira de pecas confeccionadas	1
2241E1	Profissional de educacao fisica na saude	3
251510	Psicologo clinico	11
422110	Recepcionista de consultorio medico ou dentario	2
422105	Recepcionista, em geral	45
515135	Socorrista (exceto medicos e enfermeiros)	24
420125	Supervisor de recepcionistas	1
322205	Tecnico de enfermagem	58
322245	Tecnico de enfermagem da estrategia de saude da familia	21
322605	Tecnico de imobilizacao ortopedica	2
312210	Tecnico de saneamento	2
351305	Tecnico em administracao	1
313220	Tecnico em manutencao de equipamentos de informatica	3
324115	Tecnico em radiologia e imagenologia	12
322405	Tecnico em saude bucal	1
223905	Terapeuta ocupacional	2
514225	Trabalhador de servicos de limpeza e conservacao de areas publicas	28
517330	Vigilante	2
<b>Total</b>		<b>859</b>

**Fonte: SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**

### **Financiamento**

O financiamento para o Sistema Único de Saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão – União, Estados e Municípios. O Fundo de Saúde está previsto na Constituição Federal Artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 e Emenda Constituição nº 29/2000.

Para acompanhamento da gestão financeira foi criado pelo Ministério da Saúde o relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS que demonstra a despesa por categoria (corrente e capital), o investimento dos três níveis de governo, União, Estado e Município na Saúde, o percentual do investimento do município de acordo com a EC29 e os valores arcados anualmente.

Em 2019 através da portaria 2979 de 12 de novembro de 2019 foi instituído a nova forma de financiamento das ações de saúde através do programa PREVINE BRASIL como:

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas. A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços de Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

O financiamento federal está composto por Blocos de Financiamento antes instituído pela Portaria nº 204 do ano de 2007 que foi alterada pela portaria nº 837 do ano de 2009, acrescentando o bloco de investimento na Rede de Serviços de Saúde. A sua transferência ocorre através de repasse “fundo a fundo”, ou seja, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Os recursos correspondentes ao financiamento dos procedimentos relativos à média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, compreende os recursos do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, SAMU, CEREST - Saúde Trabalhador e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

O financiamento para a vigilância em saúde estão os recursos financeiros correspondentes às ações do Programa da Vigilância Epidemiológica e Controle das Doenças, Programa HIV/AIDS e outras DSTs, MAC - Vigilância Sanitária, PAB - Vigilância Sanitária, Programa de Tuberculose.

A assistência farmacêutica financiada pelos três entes federativos do SUS devendo agregar a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações de assistência farmacêutica necessárias, de acordo com a organização de serviços de saúde. O bloco de financiamento da assistência farmacêutica se organiza em sub-bloco básico, sub-bloco estratégico e sub-bloco de medicamentos de dispensação excepcional.

O financiamento para a gestão, destina-se ao custeio de ações específicas relacionadas com a organização dos serviços de saúde, acesso da população e aplicação dos recursos financeiros do SUS. O financiamento deverá apoiar iniciativas de fortalecimento da gestão, sendo composto pelos seguintes sub-blocos: Regulação, controle, avaliação e auditoria, Planejamento e orçamento, Programação, Regionalização, Gestão do trabalho, Educação em saúde e Incentivo à implementação de políticas específicas.

O financiamento para investimento em Rede de Serviços de saúde, destina-se, exclusivamente, às despesas de capital.

**Recursos Financeiros**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Exercício de 2020

Dados Homologados em 02/03/21 22:07:26

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.192.193,27	20.776.265,29	20.549.371,98	98,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.635.158,10	3.855.657,31	3.838.580,27	99,56
IPTU	2.870.960,55	2.954.941,55	2.954.941,55	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	764.197,55	900.715,76	883.638,72	98,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.736.669,83	4.905.622,44	4.904.555,12	99,98
ITBI	3.735.602,51	4.677.351,58	4.677.351,58	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.067,32	228.270,86	227.203,54	99,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.152.077,83	9.323.939,06	9.161.291,29	98,26
ISS	6.937.547,51	9.109.408,74	9.109.408,74	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	214.530,32	214.530,32	51.882,55	24,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.668.287,51	2.691.046,48	2.644.945,30	98,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	64.670.200,37	68.345.292,63	67.239.582,63	98,38
Cota-Parte FPM	26.646.574,46	28.146.740,15	28.146.740,15	100,00
Cota-Parte ITR	2.134.630,00	2.337.513,40	2.337.513,40	100,00
Cota-Parte do IPVA	3.735.602,51	5.429.347,52	5.429.347,52	100,00
Cota-Parte do ICMS	31.747.813,69	31.747.813,69	31.115.557,31	98,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	320.194,51	320.194,51	210.424,25	65,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.385,20	363.683,36	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.385,20	363.683,36	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>81.862.393,64</b>	<b>89.121.557,92</b>	<b>87.788.954,61</b>	<b>98,50</b>

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.283.000,00	7.124.935,09	6.832.384,39	95,89	6.828.320,39	95,84	6.604.168,72	92,69	4.064,00
Despesas Correntes	7.028.000,00	6.993.406,42	6.794.709,59	97,16	6.790.645,59	97,10	6.566.653,92	93,90	4.064,00
Despesas de Capital	255.000,00	131.528,67	37.674,80	28,64	37.674,80	28,64	37.514,80	28,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	9.083.760,41	10.877.904,54	9.450.676,04	86,88	9.426.737,83	86,66	8.886.041,35	81,69	23.938,21
Despesas Correntes	8.978.760,41	10.260.053,84	8.884.262,82	86,59	8.860.324,61	86,36	8.415.996,34	82,03	23.938,21
Despesas de Capital	105.000,00	617.850,70	566.413,22	91,67	566.413,22	91,67	470.045,01	76,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	270.000,00	575.040,40	560.596,64	97,49	560.596,39	97,49	543.269,46	94,48	0,25
Despesas Correntes	270.000,00	575.040,40	560.596,64	97,49	560.596,39	97,49	543.269,46	94,48	0,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	210.000,00	287.818,45	275.129,34	95,59	275.129,34	95,59	264.729,34	91,98	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	282.842,45	270.153,34	95,51	270.153,34	95,51	259.753,34	91,84	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	4.976,00	4.976,00	100,00	4.976,00	100,00	4.976,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	297.000,00	405.252,74	366.435,74	90,42	366.435,74	90,42	344.264,92	84,95	0,00
Despesas Correntes	277.000,00	401.253,74	362.436,74	90,33	362.436,74	90,33	340.265,92	84,80	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	3.999,00	3.999,00	100,00	3.999,00	100,00	3.999,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.143.760,41</b>	<b>19.270.951,22</b>	<b>17.485.222,15</b>	<b>90,73</b>	<b>17.457.219,69</b>	<b>90,59</b>	<b>16.642.473,79</b>	<b>86,36</b>	<b>28.002,46</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.485.222,15	17.457.219,69	16.642.473,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	28.002,46	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.457.219,69	17.457.219,69	16.642.473,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			17.382.213,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	75.006,68	75.006,68	-739.739,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-739.739,22

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,88	19,88	18,95
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	17.382.213,01	17.457.219,69	75.006,68	842.748,36	28.002,46	739.739,22	0,00	842.748,36	0,00	103.009,14
Empenhos de 2019	13.091.865,87	15.709.948,91	2.618.083,04	0,00	18.426,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.636.509,70
Empenhos de 2018	11.759.750,42	15.187.423,69	3.427.673,27	0,00	17.142,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.444.815,33
Empenhos de 2017	10.561.581,05	16.762.050,35	6.200.469,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200.469,30
Empenhos de 2016	9.454.464,50	14.619.703,96	5.165.239,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.165.239,46
Empenhos de 2015	10.737.080,87	13.036.188,78	2.299.107,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.299.107,91
Empenhos de 2014	9.376.717,90	12.112.083,57	2.735.365,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735.365,67
Empenhos de 2013	7.753.533,87	10.497.195,85	2.743.661,98	0,00	31.257,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.774.919,69

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.237.929,80	20.822.656,57	14.510.576,75	69,69
Provenientes da União	11.066.264,30	20.650.991,07	14.510.576,75	70,27
Provenientes dos Estados	171.665,50	171.665,50	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>11.237.929,80</b>	<b>20.822.656,57</b>	<b>14.510.576,75</b>	<b>69,69</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.191.025,50	8.551.755,28	7.420.002,05	86,77	7.336.002,05	85,78	7.063.999,22	82,60	84.000,00
Despesas Correntes	5.482.360,00	7.594.476,52	6.796.870,79	89,50	6.796.870,79	89,50	6.525.466,96	85,92	0,00
Despesas de Capital	708.665,50	957.278,76	623.131,26	65,09	539.131,26	56,32	538.532,26	56,26	84.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.008.847,75	13.009.877,09	8.429.291,02	64,79	8.394.413,52	64,52	7.768.020,47	59,71	34.877,50
Despesas Correntes	4.098.000,00	9.990.720,34	7.630.688,99	76,38	7.595.811,49	76,03	7.166.700,94	71,73	34.877,50
Despesas de Capital	910.847,75	3.019.156,75	798.602,03	26,45	798.602,03	26,45	601.319,53	19,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.000,00	360.404,40	341.281,67	94,69	341.281,66	94,69	334.399,14	92,78	0,01
Despesas Correntes	130.000,00	360.404,40	341.281,67	94,69	341.281,66	94,69	334.399,14	92,78	0,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.000,00	2.713.780,12	2.133.906,94	78,63	2.079.126,94	76,61	1.812.497,65	66,79	54.780,00
Despesas Correntes	75.000,00	2.188.915,44	1.976.194,26	90,28	1.964.014,26	89,73	1.697.384,97	77,54	12.180,00
Despesas de Capital	60.000,00	524.864,68	157.712,68	30,05	115.112,68	21,93	115.112,68	21,93	42.600,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	596.264,30	738.800,61	712.800,61	96,48	712.800,61	96,48	712.800,61	96,48	0,00
Despesas Correntes	576.264,30	738.800,61	712.800,61	96,48	712.800,61	96,48	712.800,61	96,48	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.061.137,55	25.374.617,50	19.037.282,29	75,02	18.863.624,78	74,34	17.691.717,09	69,72	173.657,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.474.025,50	15.676.690,37	14.252.386,44	90,91	14.164.322,44	90,35	13.668.167,94	87,19	88.064,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.092.608,16	23.887.781,63	17.879.967,06	74,85	17.821.151,35	74,60	16.654.061,82	69,72	58.815,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	400.000,00	935.444,80	901.878,31	96,41	901.878,05	96,41	877.668,60	93,82	0,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	345.000,00	3.001.598,57	2.409.036,28	80,26	2.354.256,28	78,43	2.077.226,99	69,20	54.780,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	893.264,30	1.144.053,35	1.079.236,35	94,33	1.079.236,35	94,33	1.057.065,53	92,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.204.897,96	44.645.568,72	36.522.504,44	81,81	36.320.844,47	81,35	34.334.190,88	76,90	201.659,97
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	12.019.137,55	25.370.827,98	19.033.492,77	75,02	18.859.835,26	74,34	17.687.927,57	69,72	173.657,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.185.760,41	19.274.740,74	17.489.011,67	90,74	17.461.009,21	90,59	16.646.263,31	86,36	28.002,46

Fonte: SIOPS



**Repasses do Fundo a Fundo (Federal)**

BLOCO	GRUPO	AÇÃO	AÇÃO DETALHADA	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	Atenção básica	Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde	Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde	235.000,00	0,00	235.000,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	Atenção especializada	Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde	Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde	234.319,00	0,00	234.319,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	Coronavírus (covid-19)	Enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário)	Coronavírus (covid-19) - saps	58.632,00	0,00	58.632,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	Vigilância em saúde		Sem repasse em 2020. Acesse o saldo.			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Apoio financeiro extraordinário		Sem repasse em 2020. Acesse o saldo.			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Assistência farmacêutica	Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	277.237,68	0,00	277.237,68
Manutenção das Ações e Serviços	Atenção básica	Piso da atenção básica em saúde	Programa de informatização das	18.700,00	0,00	18.700,00

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

Públicos de Saúde (CUSTEIO)			unidades básicas de saúde			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção básica	Piso da atenção básica em saúde	Agente comunitário de saúde	1.668.800,00	0,00	1.668.800,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção básica	Implementacao de politicas de promoca - nacional	Implementacao de politicas de promocao da equ - saps	16.800,00	0,00	16.800,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção básica	Piso da atenção básica em saúde	Programa de informatização da aps	205.700,00	0,00	205.700,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção básica	Piso da atenção básica em saúde	Incentivo financeiro da aps - per capita de transição	274.509,24	0,00	274.509,24
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção básica	Piso da atenção básica em saúde	Incentivo para ações estratégicas	615.185,19	0,00	615.185,19
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção básica	Piso da atenção básica em saúde	Incentivo financeiro da aps - desempenho	362.750,30	0,00	362.750,30
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção básica	Piso da atenção básica em saúde	Incentivo financeiro da aps - capitação ponderada	2.400.966,96	0,00	2.400.966,96
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção básica	Implementação de políticas de atenção à saúde	Implementação de políticas para a rede cegonha	1.322,18	0,00	1.322,18

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção básica	Implementação de políticas de atenção à saúde	Implementação de políticas de atenção à saúde do homem	54.055,00	0,00	54.055,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Atenção à saúde da população para procedimentos no mac	Faec - cirurgias eletivas	62.099,05	0,00	62.099,05
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Atenção à saúde da população para procedimentos no mac	Atenção à saúde da população para procedimentos no mac	4.321.369,44	10.080,00	4.311.289,44
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas - nacional	Incremento temporário mac - emenda individual	550.000,00	0,00	550.000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Atenção à saúde da população para procedimentos no mac	Samu 192	263.028,00	0,00	263.028,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção especializada		Sem repasse em 2020. Acesse o saldo.			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Coronavírus (covid-19)	Enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário)	Coronavírus (covid-19)	71.612,00	0,00	71.612,00

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Coronavírus (covid-19)	Enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário)	Coronavírus (covid-19) - saps	274.020,00	0,00	274.020,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Coronavírus (covid-19)	Enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário)	Coronavírus (covid-19)	300.000,00	0,00	300.000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Coronavírus (covid-19)	Enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário)	Coronavírus (covid-19)	382.042,89	0,00	382.042,89
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Coronavírus (covid-19)	Enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário)	Coronavírus (covid-19)	3.918.575,80	0,00	3.918.575,80
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Coronavírus (covid-19)	Enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário)	Coronavirus (covid-19) - sctie	142.436,88	0,00	142.436,88
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Coronavírus (covid-19)	Enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário)	Coronavírus (covid-19) - saps	325.438,00	0,00	325.438,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Gestão do sus	Implementação da segurança alimentar e nutricional na saúde	Implementação da segurança alimentar e nutricional na saúde	12.000,00	0,00	12.000,00

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Vigilância em saúde	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde	Incentivo financeiro às ações de vigilância e prevenção e controle das dst/aids e hepatites virais	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Vigilância em saúde	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde - despesas diversas	161.818,15	0,00	161.818,15
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Vigilância em saúde	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde	Assistência financeira complementar aos estados, distrito federal e municípios para agentes de combate às endemias	379.050,00	0,00	379.050,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Vigilância em saúde	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para execução de ações de vigilância sanitária	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para execução de ações de vigilância sanitária	31.180,56	0,00	31.180,56

**Fonte:FNS-Saúde**

### **Aplicação dos recursos para APS**

De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aprovada pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Anexo XXII), o financiamento da Atenção Primária deve ser tripartite e deve estar garantido nos planos nacional, estadual e municipal de gestão do SUS. As transferências dos incentivos financeiros da APS aos municípios são efetuadas em conta específica para esse fim, de acordo com a normatização geral de transferências de recursos fundo a fundo do Ministério da Saúde, com o objetivo de facilitar o acompanhamento pelos Conselhos de Saúde no âmbito dos municípios, dos estados e do Distrito Federal.

Os recursos financeiros destinados à viabilização de ações de Atenção Primária à Saúde compõem parte dos Blocos de Financiamento de Saúde (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) e, como recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), devem observar o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas Leis Orgânicas da Saúde (Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90).

#### 1) O que é Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde?

Os recursos financeiros referentes a esse bloco são destinados à manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação dessas ações e serviços, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Os recursos financeiros desse bloco se configuram como recurso de despesa corrente (custeio). No âmbito da Atenção Primária, esse bloco inclui, entre outros, os incentivos financeiros de Capitação Ponderada, Pagamento por Desempenho, Incentivo de Ações Estratégicas e Informatiza APS.

#### 2) O que é o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços de Saúde?

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Estruturação são transferidos em conta-corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo que deu origem ao recurso, e destinados exclusivamente: I - à aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; II - obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e,

III - obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

A maioria dos recursos financeiros desse bloco se configuram como recurso de despesa de capital (investimento). Atualmente são transferidos por meio desse bloco recursos para estruturação da Atenção Primária, como construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades Básicas de Saúde Fluvial e polos do Programa Academia da Saúde, bem como recursos para aquisição de equipamentos. Para mais informações sobre os recursos de investimento, consulte também a página: Legislações Requalifica.

#### 3) Como posso utilizar os recursos de custeio e de capital?

Para a utilização dos recursos da Atenção Primária, referentes aos Blocos de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, é importante observar a Lei nº 4.320, de março de 17 março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, principalmente no que diz respeito à diferença entre categoria econômica da despesa: despesa corrente (custeio) e despesa capital (investimento).

Com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de utilização dos recursos transferidos e para informações mais detalhadas, é importante consultar a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, que divulga o detalhamento das naturezas de despesa, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos e material permanente.

Conforme as normativas citadas acima, se entende como material de consumo e material permanente:

I - Material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO I DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002).

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (ANEXO II DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002).

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (ANEXO III DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002).

II - Material permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ANEXO IV DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002).

### **Planejamento e gestão em saúde**

O planejamento do setor saúde está inserido no planejamento governamental consubstanciado no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada esfera de governo. O planejamento do SUS é de responsabilidade conjunta das três esferas da federação, sendo que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem desenvolver seus processos de planejamento de maneira integrada, levando em conta as prioridades das demais esferas, buscando gerar complementaridade e funcionalidade.

Municípios, Estados e União devem compatibilizar os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – a viabilidade e sustentabilidade para o desenvolvimento das diretrizes e objetivos do Plano de Saúde dependem da alocação de recursos no PPA/LOA;

### **Princípios do planejamento no SUS**

- Princípio 1: o planejamento consiste em uma atividade obrigatória e contínua Princípio
- 2: o planejamento no SUS deve ser integrado ao planejamento governamental geral Princípio
- 3: o planejamento deve respeitar os resultados das pactuações entre os gestores nas Comissões Intergestores Regionais, Bipartite e Tripartite Princípio
- 4: o planejamento deve estar articulado constantemente com o monitoramento, a avaliação e a gestão do SUS Princípio
- 5: o planejamento deve ser ascendente e integrado Princípio
- 6: o planejamento deve contribuir para a transparência e a visibilidade da gestão da saúde Princípio
- 7: o planejamento deve partir das necessidades de saúde da população.

Fonte: Ministério da Saúde

## **Principais Instrumentos de Gestão Participativa no SUS**

### **Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (ParticipaSUS)**

A Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (ParticipaSUS), Portaria GM/MSnº 3.027, de 26 de novembro de 2007, reafirma os pressupostos da Reforma Sanitária quanto ao direito universal à saúde enquanto responsabilidade do Estado – universalidade, equidade, integralidade e participação social. São destaques desta Política: a valorização dos diferentes mecanismos de participação popular e de controle social, a promoção da inclusão social de populações específicas e a afirmação do protagonismo da população na luta por saúde a partir da ampliação de espaços públicos de debates e construção de saberes. Promove-se a integração e interação das ações de auditoria, ouvidoria, monitoramento e avaliação com o controle social, entendidos como medidas para o aprimoramento da gestão do SUS nas três esferas de governo.

### **Conselhos de Saúde**

Os conselhos de saúde são órgãos colegiados deliberativos e permanentes do SUS, existentes em cada esfera de governo e integrantes da estrutura básica do sistema de saúde.

O conselho de saúde local teve seu presidente eleito, e a nomeação dos conselheiros atuais ocorreu pelo Decreto 994 de 21/06/2021.

### **Conferências de Saúde**

Convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde, as Conferências têm como objetivos principais avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de gestão: municipal, estadual e federal. Isso significa dizer que as deliberações das Conferências devem servir para orientar os governos na elaboração dos planos de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias nos âmbitos estaduais, municipais e nacional.

De acordo com a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, as conferências nacionais de saúde devem ocorrer a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais.

A última Conferência de Saúde local foi realizada em 22/03/2019





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025**

## **DIRETRIZES OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**

### **DOMIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

**Eixo 1 - Atenção Primária**

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar a atenção primária em saúde</b>											
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Intensificar a atenção e cuidados centrados na criança e no adolescente</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Garantir coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança	Número de doses aplicadas divididas pela população alvo e multiplicado por 100		2020	%	95	Percentual	95	95	95	95
1.1.2	Acompanhar os registros das cadernetas de saúde da criança.	Proporção de acompanhamento de registros nas cadernetas de saúde da criança		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido na primeira semana de vida	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.		2020	Proporção	60	Proporção	60	60	60	60
1.1.4	Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.		2020	Número	11	Número	11	11	11	11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Intensificar a atenção e cuidados centrados no pré - natal</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Captar precocemente gestantes com a primeira consulta até a vigésima semana.	Relatório de gestantes inseridas e acompanhadas no E-SUS AB por quadrimestre		2020	%	60	Percentual	60	60	60	60
1.2.2	Realizar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal das gestantes.	Relatório de acompanhamento de gestantes no E-SUS AB		2020	%	60	Percentual	60	60	60	60
1.2.3	Realizar exames para sífilis e HIV em gestantes acompanhadas por meio do E-SUS AB.	Percentual de exames realizados e inseridos no E-SUS AB		2020	%	60	Percentual	60	60	60	60
1.2.4	Garantir consultas para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Percentual de consultas para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.		2020	%	60	Percentual	60	60	60	60
1.2.5	Realizar atendimento odontológico das gestantes trimestralmente	Percentual de atendimento odontológico para as gestantes no trimestre.		2020	%	60	Percentual	60	60	60	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

**OBJETIVO Nº 1.3 - Intensificar a atenção e cuidados centrados na saúde da mulher**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Realizar exame de citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos com período de realização de no mínimo 03 anos de intervalo.	Percentual de exames de citopatológico realizados em mulheres de 25 a 64 anos de idade com período de realização de no mínimo 03 anos de intervalo.		2020	%	60	Percentual	60	60	60	60
1.3.2	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população a cada dois anos.	Percentual de exames de mamografia realizados em mulheres a cada dois anos inseridas no SISAB		2020	%	60	Percentual	60	20	20	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Intensificar a atenção e cuidados centrados na saúde do homem</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Realizar campanha anual de alcance municipal com oferta de exames de PSA para homens acima de 50 anos	Quantidade de campanha municipal realizada		2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.2	Realizar a busca ativa de homens para a realização de ao menos uma consulta/ano	Percentual de busca ativa realizada/ano em acordo com faixa etária cadastrada na base municipal do E-SUS AB.		2020	%	40	Percentual	40	40	40	40
1.4.3	Ofertar 100% de exames previstos para homens que participam do pré-natal masculino	Exames ofertados para homens que participam de pré-natal masculino.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025**

**OBJETIVO Nº 1.5 - Intensificar a atenção e cuidados centrados na saúde do idoso**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

**OBJETIVO Nº 1.6 - Intensificar a atenção e cuidados centrados na saúde bucal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.2	Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal;	Percentual de cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal;		2020	%	70	Percentual	70	70	70	70
1.6.3	Realizar a oferta de próteses odontológicas através do programa Brasil Sorridente	Portaria de habilitação do Ministério da Saúde		2020	Número	1	Número	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025**

**OBJETIVO Nº 1.7 - Intensificar a atenção e cuidados com a saúde e doenças sexualmente transmissíveis e notificações**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.7.1	Realizar investigação de obitos infantil, materno e causas desconhecidas	Percentual de casos notificados no sistema SINAN		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
1.7.2	Realizar notificação compulsoria dos casos identificados	Percentual de casos notificados no sistema SINAN		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
1.7.3	Realizar acompanhamento dos casos de hanseníase e tuberculose	Percentual de casos notificados no sistema SINAN		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
1.7.4	Realizar os testes rápidos das doenças sexualmente transmissíveis	Percentual de casos notificados no sistema SINAN		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
1.7.5	realizar consultas de tuberculose, hanseníase e doenças infectocontagiosas como DTS	Percentual de casos notificados no sistema SINAN		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

**OBJETIVO Nº 1.8 – Ações de atenção a saúde e prevenção de doenças pandêmicas - Clínica COVID**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.8.1	Disponibilizar profissionais para atendimentos nos casos de covid			2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
1.8.2	Disponibilizar insumos e materiais de proteção aos profissionais			2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
1.8.3	Disponibilizar tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras para montar barreira sanitária para controle da pandemia			2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
1.8.4	Disponibilizar veículo para transporte de profissionais para atendimento de pacientes contaminados			2020	%	100	Percentual	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

**Eixo 2 - Vigilância em Saúde**

<b>DIRETRIZ Nº 02- Qualificar a atenção em vigilância em saúde</b>											
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Intensificar a atenção e cuidados centrados na promoção e vigilância em saúde</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Vacinar crianças contra o vírus HPV na faixa etária 09 a 14 anos	Percentual de crianças vacinadas contra o vírus HPV na faixa etária 09 a 14 anos		2020	%	50	Percentual	50	50	50	50
2.1.2	Realizar exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera realizados.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
2.1.3	Realizar ações de prevenção e controle do tabagismo vinculadas as Unidades Básicas de Saúde	Quantidade de ações/ESF de prevenção e controle do tabagismo vinculadas as Unidades Básicas de Saúde		2020	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.4	Realizar campanha municipal de vacinação antirrábica para cães e gatos	Quantidade de campanha municipal de vacinação antirrábica para cães e gatos		2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.5	Promover ações educativas de posse responsável	Quantidade de ações educativas de posse responsável realizadas		2020	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.6	Realizar todos os exames neonatais:	Percentual de exames neonatais realizados.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

2.1.7	Garantir a cobertura vacinal de rotina conforme o PNI	Percentual de cobertura vacinal realizada.		2020	%	95	Percentual	95	95	95	95
2.1.8	Realizar a investigação de óbitos (materno, infantil e de causa desconhecida);	Proporção de acompanhamento em investigação ambulatorial, hospitalar, domiciliar e sintese;		2020	Proporção	1	Proporção	1	1	1	1
2.1.9	Realizar as ações de vigilância epidemiológicas, através de busca ativa, monitoramento de agravos com notificação epidemiológica.	Proporção de ações de vigilância epidemiológica realizadas por meio de busca ativa e monitoramento de agravos.		2020	Proporção	1	Proporção	1	1	1	1
2.10	Realizar a investigação de óbitos materno, infantil e de causa desconhecida.	Percentual de investigação de óbitos materno, infantil e de causa desconhecida realizado		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
2.1.11	Realizar anualmente ações intersetoriais por meio de visitas a campo, com o objetivo de manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que <1%.	Quantidade de ações intersetoriais por meio de visitas a campo, com o objetivo de manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que <1% realizadas anualmente.		2020	Número	3	Número	3	3	3	3
2.1.12	Realizar ciclos anuais para cobertura dos imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Quantidade de ciclos anuais para cobertura dos imóveis visitados para controle vetorial da dengue realizados		2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.13	Realizar visita sanitária nos estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde	Termo de inspeção sanitária		2020	%	95	Percentual	95	95	95	95
2.1.14	Liberação de alvará sanitario para estabelecimentos inspecionados	Alvará emitido ara estabelecimentos fiscalizados		2020	%	10	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

**Eixo 3 - Saúde Mental**

<b>DIRETRIZ Nº 3 – Qualificar a rede de saúde mental</b>											
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação da rede municipal de atenção à saúde mental.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir atendimento com equipe multiprofissional	Percentual de equipe multiprofissional em atendimento		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Garantir atendimento aos pacientes dependentes químicos de álcool e droga com encaminhamento para o CAPS e atendimento realizado	Percentual de pacientes dependentes químicos de álcool e droga com encaminhamento para o CAPS e atendimento realizado		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
3.1.3	Garantir atendimento de equipe mínima do CAPS Álcool e Drogas	Percentual de equipe mínima do CAPS Álcool e Drogas em atendimento.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar, facilitar e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde mental, com reorientação do modelo assistencial</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Garantir no mínimo uma ação de matriciamento em todas as UBS ao ano.	Quantidade de ações de matriciamento realizadas em todas as UBS ao ano.		2020	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.2	Executar programação de atividades de educação permanente em saúde mental	Percentual de atividades de educação permanente em saúde mental realizadas em acordo com programação.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
3.2.3	Implantar fluxo de atenção em Saúde Mental na atenção primária.	Percentual de fluxo de atenção em saúde mental na atenção primária implantado.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
3.2.4	Garantir a utilização do formulário de referência e contra referência em Saúde Mental em todas as ESF.	Percentual de utilização do formulário de referência e contra referência em Saúde Mental nas ESF.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
3.2.5	Revisar semestralmente o fluxo de Atenção em Saúde Mental	Quantidade de revisões do fluxo de Atenção em Saúde Mental		2020	Número	02	Número	02	02	02	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

**OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer o atendimento em saúde mental com oficinas e grupos terapêuticos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Realizar as ações de oficinas terapêuticas.	Quantidade de ações de oficinas terapêuticas realizadas.		2020	Número	100	Percentual	100	100	100	100
3.3.2	Implantar a horta terapêutica	Percentual de horta terapêutica implantada.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 3.4 - Intensificar a atenção e cuidados voltados aos pacientes dependentes de álcool e drogas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Garantir atendimento psiquiátrico aos pacientes dependentes de álcool e drogas	Numero de atendimentos por parte desse profissional conforme RAAS e BPA I e BPA C		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
3.4.2	Garantir atendimento com equipe multiprofissional das 07:00 as 17:00 de forma integral aos pacientes	Numero de atendimentos por parte desses profissionais conforme RAAS e BPA I e		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025**

	dependentes de alcool e drogas	BPA C										
3.4.3	Garantir atendimento e/ou visita domiciliar aos pacientes dependentes quimicos de alcool e droga com vinculos sociais fragilizados e com dificuldades de adesao ao tratamento proposto bem como em situação de crise.	Proporção de atendimento e/ou visitas domiciliares realizadas ao dependente quimico em situação de crise e/ou com dificuldades de inserção ao serviço.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100	
3.4.4	Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento dos usuarios e ex usuarios	Numero de pacientes nos atendimentos em oficina de saude mental , atividades educativas e terapias em grupo conforme BPA C		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100	
3.4.5	Garantir a equipe mínima do CAPS Álcool e Drogas	Providenciar o preenchimento do quadro desses serviços sob a forma de contratos temporários ou concurso público mediante exonerações e/ou aposentadorias.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100	
3.4.6	Melhorar estrutura física dos CAPS	Ampliar espaço físico do CAPS Álcool e Drogas. Manter integridade da estrutura física dos CAPSs com pequenas reformas e pinturas		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

<b>DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar, facilitar e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde mental, com reorientação do modelo assistencial</b>											
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Definir, articular e consolidar uma rede que atenda a 80% das pessoas com sofrimento mental e/ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas.</b>											
4.1.1	Realizar um estudo de viabilidade para implantação de uma equipe de Consultório de Rua.	Através de pesquisas populacionais por métodos epidemiológicos e Estudos transversais.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Garantir as ações de matriciamento em, pelo menos, 1 vez ao ano em cada Unidade Básica de Saúde	Número de unidades visitadas conforme BPA C		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Promover a capacitação à profissionais de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e outros órgãos	Proporcionar carga horaria mínima para curso de capacitação para os servidores da unidade		2020	n.º	2	Numero	2	2	2	2
4.1.4	Promover programa de Educação Permanente em Saúde Mental	Promover semanalmente reuniões		2020	n.º	96	Numero	96	96	96	96
4.1.5	Promover ações de redução de danos	Números de ações lançadas na RAAS		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.6	Implantar fluxo de atenção em Saúde Mental na atenção primária, tendo os ESF como referência para assistência, promoção e prevenção	Ações de articulações de rede intra e inter setoriais (BPA C)		2020	n.º	1	Numero	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

**OBJETIVO Nº 5 - REGULAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL**

5.1	Manter e garantir a utilização do formulário de referência e contra referência em Saúde Mental em 100% das ESF.	Garantir a referência e contra referência dos atendimentos realizados pelos profissionais do caps		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
5.2	Publicitar o fluxo de Atenção em Saúde Mental e suas revisões	Divulgar nas unidades de saúde o fluxo de atendimento		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
5.3	Revisar periodicamente o fluxo de Atenção em Saúde Mental	Manter atualizado e divulgado o fluxo de atendimento do caps		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 6 - PROMOVER O USO REGULAR DE PSICOTRÓPICOS PELOS USUÁRIOS EM SOFRIMENTO MENTAL**

6.1	Articular a rede Inter setorial de assistência para o cuidado compartilhado do usuário	Promoção de contratualidade no território RAAS		2020	n.º	100	Percentual	100	100	100	100
6.2	Realizar orientações constantes aos usuários e às famílias	Atendimento familiar, ações de reduções de danos (RAAS), Reabilitação Psicossocial, Fortalecimento do protagonismo de usuários de Caps e seus familiares (BPA C)		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
6.3	Conscientizar o usuário e garantir a realização de	Acompanhamento domiciliar, Acompanhamento de		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMS 2022-2025**

	consultas periódicas para evitar reagudização do quadro	adultos com sofrimento ou transtorno mental devido uso abusivo de álcool e drogas (RAAS).									
--	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Eixo 4 - Centro de Reabilitação**

<b>DIRETRIZ Nº 4 – Fomentar o atendimento na demanda de reabilitação</b>											
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Atender toda a demanda do município</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Realizar acolhimento multiprofissional de usuários;	Questionários avaliativos individuais e familiares		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Realizar anamnese para construção e reavaliação periódica do PTS (Projeto Terapêutico Singular)	Adesão do paciente na estratégia de reabilitação funcional específicas e multiprofissionais;		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Avaliar a funcionalidade do paciente no âmbito da fisioterapia, fonoaudiologia, terapeuta ocupacional, assistência social, psicologia, educador físico	Através da evolução dos exercícios propostos multiprofissional;		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.4	Realizar e participar de reuniões periódicas de equipe para estudos e discussões de casos;	Encontros trimestrais da equipe multidisciplinares para avaliar a dinâmica das atividades propostas, sua adesão e evolução da mesma; Encontros trimestrais de balanço com a Secretária de Saúde;		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

<b>4.1.5</b>	Articular com os outros componentes de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (atenção básica, hospitalar e de urgência e emergência);	Reunião semanal com cada setor de abrangência da atenção básica: como Hospital/ PSF/ Caps/ Caps AD/ CRAS/ CREAS/ Secretaria do Esporte/ Assistência Social;		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
<b>4.1.6</b>	Construção de um novo prédio para atendimento aos usuários do CREFIM	Acrescente demanda		2020	Número	1	Número	0	1	0	0
<b>4.1.7</b>	Mobiliários adequados para o melhor acolhimento ados usuários	A precariedade do Mobiliário existente		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
<b>4.1.8</b>	Carro adaptado	Para melhor conforto dos pacientes com dificuldade de locomoção		2020	Número	1	Número	1	0	0	0
<b>4.1.9</b>	Micro ônibus	Para transporte de vários pacientes ao mesmo tempo		2020	Número	1	Número	0	1	0	0
<b>4.1.10</b>	Articular ações de reabilitação junto aos serviços de esporte, cultura a princípio;	Adesão dos pacientes triados e vinculados em parceria ao esporte e projetos culturais;		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
<b>4.1.11</b>	Identificar outras ações no território;	Desenvolvimento de atividades coletivas territoriais em setores estratégicos;		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

<b>4.1.12</b>	Reabilitação Auditiva	Reabilitação avaliação auditiva Realização de exames auditivos encaminhados pela rede (SVS) e acompanhamento fonoaudiólogo.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
<b>4.1.13</b>	Desenvolver atividades para os pacientes com comorbidades crônicas, tais como: exercícios, alongamentos, pilates entre outras.	Avaliar e encaminhar os pacientes para o acolhimento e acompanhamento contínuo		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

**Eixo 5 - Assistência Farmacêutica**

<b>DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar a assistência farmacêutica</b>											
<b>OBJETIVO Nº 4.1 – Plano de Atualização do Assistência Farmacêutica e Cuidado Farmacêutico Morrinhos-GO</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 a 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manutenção para o financiamento dos quantitativos para os insumos farmacológicos já padronizados	Acompanhamento dos valores pactuados. Monitorização do ressurgimentos dos aportes financeiros e Contrapartidas.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Atualização dos insumos farmacológicos acompanhando os programas de saúde implementados pelo fundo municipal de saúde morrinhos-go.	Observação para surgimentos de doenças ainda nãoassistidas.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Reconexão com equipe Multiprofissional para definição de padronização do eixo central para o material farmacológico.	Avaliação e acompanhamento dasprescrições farmacologicas de acordo com os criterios de Padronização		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

4.1.4	Implantação do piloto, novo programa de gerenciamento eletrônico para assistência farmacêutica na atenção básica (esus-af) na gerencia de assistência farmacêutica.	Treinamento junto a equipe da nova ferramenta de serviço.		2020	%	60	Percentual	60	60	60	60
4.1.5	Modernização e adequação da estrutura física da farmácia de alto-custo (elemento do grupo especializado)	Crescimento de demanda. Facilitadores de acesso e serviços. Modernização e adequação de espaço de tarefa.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.6	Modernização da estrutura física da assistência farmacêutica na atenção básica.	Crescimento de demanda. Facilitadores de acesso e serviços. Modernização e adequação de espaço de tarefa.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

4.1.7	Implatação da segunda unidade de farmacia publica, assistência farmacêutica básica, em um segundo endereçamento no municipio de morrinhos go.	Aumento de demanda; alocação de recurso; Facilidade logistica para população.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.8	Modernização da estrutura para o serviço de farmácia hospitalar.	Crescimento de demanda. Novas patologias atendidas. Modernização e adequação de espaço para Rotinas.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.9	Implantação e aplicação dos serviços clínicos farmacêuticos monitorando a resolução de agravos, e controle de patologias.	Aplicação e avaliação dos protocolos na resolução de agravos.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100

**Eixo 6 - Atenção Hospitalar**

<b>DIRETRIZ Nº 05 – Qualificar a atenção de Média e Alta Complexidade</b>											
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Implementar o acolhimento dos pacientes com classificação de risco no Hospital Municipal	Percentual de pacientes acolhidos com classificação de risco realizada.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente		2020	%	35	Percentual	35	35	35	35
5.1.3	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente	Proporção de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente		2020	%	35	Percentual	35	35	35	35
5.1.4	Cumprir fluxo regulatório para os atendimentos de Média e Alta Complexidade	Percentual de cumprimento de fluxo regulatório para os encaminhamentos para os atendimentos de Média e Alta Complexidade.		2020	Indicador	1	Percentual	1	1	1	1
5.1.5	Ofertar a população consultas espececializadas como : cardiologia, ortopedia, endocrinologia, cirurgia vascular, obstetricia, ginecologia, urologia, cirurgia geral, pediatria	Contratualização com profissionais especializados atraves de pessoa juridica		2020	Indicador	1	Número	1	1	1	1
5.1.6	Disponibilização de leitos de retaguarda para atendimento a pacientes com transtornos mentais	Número de leitos cadastrados no CNES		2020	Indicador	1	Número	1	1	1	

<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	Percentual de cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
5.2.2	Aumentar o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	Percentual das internações de urgência e emergência reguladas		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
5.2.3	Implantação de novos leitos de UTI para atendimento	Cadastros de leitos no sistema CNES e espelho de internações do sistema SISAIH		2020	Número	100	Número	10	10	10	10



**Eixo 7 - Gestão do SUS**

<b>DIRETRIZ Nº 06 - Qualificar a atenção em gestão do sus</b>											
<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Intensificar a atenção e cuidados centrados</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Aquisição de recursos financeiros para construção, reforma e ampliação das unidades de saúde	Percentual de recursos financeiros para construção, reforma e ampliação das unidades de saúde adquiridos		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
6.1.2	Aquisição de recursos financeiros para aquisição de mobiliários e equipamentos para atenção básica	Percentual recursos financeiros para aquisição de mobiliários e equipamentos para atenção básica adquiridos		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
6.1.3	Aquisição de recursos financeiros para aquisição de mobiliários e equipamentos para média complexidade ambulatorial	Percentual recursos financeiros para aquisição de mobiliários e equipamentos para média complexidade ambulatorial adquiridos		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
6.1.4	Aquisição de recursos financeiros para aquisição de veículos tipo passeio	Percentual recursos financeiros para aquisição de veículos tipo passeio adquiridos		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
6.1.5	Aquisição de recursos financeiros para aquisição de ambulância	Percentual recursos financeiros para aquisição de ambulância adquiridos		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

6.1.6	Aquisição de recursos financeiros para aquisição de veículos para transporte sanitário	Percentual recursos financeiros para aquisição de veículos para transporte sanitário adquiridos		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
6.1.7	Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria na secretaria municipal de saúde.	Quantidade de empresa especializada para assessoria e consultoria na secretaria municipal de saúde contratada		2020	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.8	Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais.	Quantidade de empresa especializada para realização de exames laboratoriais contratada		2020	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.9	Contratação de empresa especializada na realização de exames de imagens (Raio X, Ultrassonografia, Tomografia, Hemodinâmica)	Quantidade de empresa especializada na realização de exames de imagens (Raio X, Ultrassonografia, Tomografia, Hemodinâmica) contratada.		2020	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.10	Contratação de profissionais de nível superior e nível médio especializados para atender as demandas da secretaria municipal de saúde como: médico clínico geral, ortopedista, cardiologista, pediatria, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, educador físico, cirurgião dentista, enfermeiro, Técnico de Enfermagem) e demais profissionais de nível médio e superior;	Percentual de profissionais de nível superior e nível médio especializados para atender as demandas da secretaria municipal de saúde como: médico clínico geral, ortopedista, cardiologista, pediatria, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, educador físico, cirurgião dentista, enfermeiro, Técnico de Enfermagem) contratados		2020	%	60	Percentual	60	60	60	60
6.1.11	Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos;	Quantidade de empresa especializada para manutenção dos equipamentos contratada.		2020	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.12	Contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos da secretaria de saúde	Quantidade de empresa especializada para manutenção dos veículos da		2020	Número	1	Número	1	1	1	1

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMS 2022-2025**

		secretaria de saúde contratada.										
6.1.13	Construção de Unidade de Saúde	Unidades de Saúde construídas		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100	100
6.1.14	Implantar de Equipe da Estratégia de Saúde da Família	Percentual de Equipes da Estratégia de Saúde da Família implantadas		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100	100
6.1.15	Implantação de Equipe de Saúde Bucal	Percentual de Equipes de Saúde Bucal implantadas		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100	100
6.1.16	Renovação de frota para implantação da unidade de suporte avançado.	Publicação da portaria do MS		2020	Número	1	Número	1	0	0	0	1
6.1.17	Realização de concurso público na area da saúde	Publicação do edital e relação de profissionais empossados		2020	Número	1	Número	0	1	0	0	0

**Eixo 8 - Controle Social**

<b>DIRETRIZ Nº 07 – Qualificar e estruturar o controle social</b>											
<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Intensificar e fortalecer os mecanismos de controle social</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Percentual de estrutura do Conselho Municipal de Saúde em funcionamento		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100
7.1.2	Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Quantidade de Conferência Municipal de Saúde realizada com apoio da Secretaria Municipal de Saúde		2020	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.3	Realizar mensalmente as reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde	Livro ata		2020	Número	12	Número	12	12	12	12

**OBJETIVO Nº 7.2 - Intensificar e fortalecer a participação da sociedade na construção da política de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente.	Percentual da Ouvidoria Municipal do SUS em funcionamento normal.		2020	%	100	Percentual	100	100	100	100

### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O processo de monitoramento do Plano Municipal de Saúde - PMS está sendo analisado em se constituir no setor de planejamento juntamente com os setores da secretaria municipal de saúde e gestão, onde realizará o monitoramento das ações para posterior ajustar na Programação Anual de Saúde - PAS.

#### **Conclusão**

Este plano municipal de saúde foi desenvolvido com a colaboração de todos os setores da saúde para que os mesmos realizasse o planejamento das ações de saúde para os próximos anos de gestão municipal onde será desenvolvido ações de saúde de prevenção e educação permanente e melhoria na infraestrutura física dos estabelecimentos de saúde do município de Morrinhos.

José Ricardo Mendonça  
Secretário Municipal de Saúde  
Morrinhos – Goiás